

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré



Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

ANO XII

09 DE FEVEREIRO DE 2013 - Nº 602

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TRANSPORTE



Pedida a duplicação do trecho urbano da SP-255

Na visita do governador Geraldo Alckmin ao município, no último dia 4, a Prefeitura de Avaré reivindicou do Estado projeto para duplicar o trecho urbano da SP-255. Se concretizada, essa obra oferecerá mais segurança aos usuários da rodovia que cruza a cidade. **Página 13.**

Serviços da Cozinha Piloto serão retomados no próximo dia 18

Página 8.

ABASTECIMENTO

Feira da Lua: medidas vão oferecer mais segurança ao público

Prefeitura fará obras na rede elétrica para evitar acidentes durante a comercialização de alimentos na Praça Prefeito Romeu Bretas.

Página 24.

CULTURA

No Largo São João, marchinhas animam o Carnaval

De 9 e 12 de fevereiro a banda Batuque do Bom resgata marchinhas para animar, em clima de família, o típico Carnaval Cultural. Na praça os bailes vão acontecer das 20h à meia-noite e haverá matinês no domingo e na terça-feira.

Página 17.

INSS pede área para construir seu novo posto de atendimento

Página 13.



SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Deira Alizia Visentin Villen
Telefone: (14) 3711-2566

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

José Ricardo Cardozo Barreto
Telefone: (14) 3733-4182

COMUNICAÇÃO

Ana Maria Ribeiro
Telefone: (14) 3711-2500

CULTURA

Gilson Câmara Filgueiras
Telefone: (14) 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Telefone: (14) 3732-8844

EDUCAÇÃO

Lúcia Helena Lelis Dias
Telefone: (14) 3711-2211

ESPORTES E LAZER

Clayton Falanghe Macário
Telefone: (14) 3732-0756

FAZENDA

José Carlos Pinho
Telefone: (14) 3711-2566

GOVERNO

José Bastos Cruz Sobrinho
Telefone: (14) 3711-2500

INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aparecido Fernandes Júnior
Telefone: (14) 3711-2500

OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

Paulo Ciccone

Telefone: (14) 3711-1340

PLANEJAMENTO E TRANSPORTES

João José Dalcim
Telefone: (14) 3711-2548

SAÚDE

Miguel Chibani Bakr
Telefone: (14) 3732-8263

TURISMO

Fernando Alonso
Telefone: (14) 3732-8009

SERVIÇOS

Prefeitura solicita à Marinha promoção de curso de arrais

Reivindicação é para atender interessados em navegação na Represa de Jurumirim

Representantes da Marinha do Brasil reuniram-se na última semana com dirigentes municipais para debater a legalização do trânsito pelas águas da Represa de Jurumirim na região de Avaré.

Para favorecer os usuários das águas que banham a maior parte do município, a Prefeitura solicitou a realização de curso para habilitar arrais amadores, isto é, desportistas náuticos habilitados a conduzir embarcações

de recreio nos limites da navegação interior.

Foram recepcionados, no Paço Municipal, o capitão tenente Elias Fausto de Araújo, acompanhado dos capitães de fragata Márcio Costa de Lima e André Luiz Pereira. Em suas explanações, os oficiais anunciaram que irão intensificar a fiscalização na orla da Represa de Jurumirim, em ação similar à percebida em São Paulo, na área da Represa de Guaraquiranga, e em Bertiooga.

Nesses locais a Marinha do Brasil faz mapeamentos para delimitar as áreas de controle do trânsito de veículos motorizados, como jet skis e lanchas. É feito também a demarcação de todas as áreas verdes, rampas e demais estruturas.

O assunto, a propósito, será encaminhado para apreciação dos representantes da Associação dos

Municípios do Vale do Paranapanema (Amvap), uma vez que a questão envolve os interesses dos municípios banhados pelo Rio Paranapanema.

A fiscalização, segundo os marinheiros, visa oferecer mais segurança aos usuários da Represa de Jurumirim, além de fiscalizar a devida habilitação dos condutores dos veículos náuticos.

INEDITORIAIS



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – CMPPD

Lei Estadual nº 7853/1989 - Lei Municipal – nº 68/2001 - 140/2001
Decreto- 2.589/2010

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência (CMPPD), Sr. **José Ricardo Cegarra**, convoca os/as **Conselheiros e seus Suplentes**, para **Reunião Ordinária** que será realizada no dia **14/02/13 às 15:00 horas**, na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social situada na rua Rio Grande do Sul, 1750 – fundos.

Pauta:

- Reunião Ordinária Mensal;
- Leitura de ata e documentos;
- Outras providências.

Contamos com a presença de todos em caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência e-mail: secmunicipais@hotmail.com

COMUNICADO

A Prefeitura de Avaré, através da Secretaria de Fazenda, informa que neste mês de fevereiro, o pagamento dos servidores públicos municipais acontecerá no próximo dia 14, quinta-feira.

A data foi determinada pelo período prolongado do Carnaval: atualmente, em razão das dívidas herdadas da gestão anterior, a atual Administração está se utilizando de parte do Fundo de Participação dos Municípios, depositado pelo Governo Federal, no dia 10 de cada mês, para pagar os servidores.

No entanto, a data para o depósito dessa verba federal, neste mês, cairá em um domingo, o que transferiria, normalmente, a operação para a segunda-feira subsequente. Na data, por sua vez, não haverá expediente bancário devido ao Carnaval, restando a opção de envio na Quarta-Feira de Cinzas, 13. Já a liberação do montante está prevista para o dia seguinte, 14.

A expectativa da Secretaria da Fazenda é que o pagamento do funcionalismo seja normalizado - quitado no quinto dia útil - até o próximo mês de abril. Importante realçar que desde janeiro a atual Administração Municipal vem se esforçando para efetuar os pagamentos dos servidores no menor prazo possível, apesar dos obstáculos: em janeiro, os salários foram acertados após 13 dias úteis e agora, em fevereiro, o pagamento acontecerá no 9º dia útil.

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré



PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL

ANA MARIA RIBEIRO - MTb. 15.136

REDAÇÃO E FOTOS

LÚCIO FRANCISCO SANT'ANNA

DIAGRAMAÇÃO

GIVANILDO PÉREIRA

Comunicado da FREA aos pais e alunos,

Iniciaremos nossas aulas no dia 18 de fevereiro, porque estamos instalando no prédio alguns itens como sinalização de segurança, além da execução de pequenas adequações no anfiteatro e na quadra. Esperamos contar com seu apoio e compreensão, já que há anos oferecemos ensino de excelência dentro de uma edificação segura. Assim mesmo, queremos mais segurança e tranquilidade para nossos alunos. Obrigada
A Direção

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/13 – PROCESSO Nº. 040/13

Objeto: Contratação de empresa para realização do Projeto Horto Encanto pelo período de 12 meses.

Data de Encerramento: 25 de fevereiro de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 25 de fevereiro de 2013 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de fevereiro de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/13 – PROCESSO Nº. 041/13

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis e absorvente geriátrico para atender mandados judiciais.

Data de Encerramento: 26 de fevereiro de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 26 de fevereiro de 2013 às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de fevereiro de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/13 – PROCESSO Nº. 042/13

Objeto: Aquisição de aparelhos de som e de cozinha para uso no CAPS. **Data de Encerramento:** 26 de fevereiro de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 26 de fevereiro de 2013 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de fevereiro de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/13 PROCESSO Nº. 006/13

Objeto: Aquisição de leites para o Programa Viva Leite.

Data de Encerramento: 25 de fevereiro de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 25 de fevereiro de 2013 às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 003/13 – Processo nº. 003/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN, com valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) objetivando a contratação de empresa especializada para organização, elaboração e execução de Processo Seletivo Simplificado para emprego público de Ajudante Geral – Frente de Trabalho, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de janeiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 004/13 – Processo nº. 004/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o Senhor PAULO SALIM ANTÔNIO CURIATI, com valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) objetivando a locação de imóvel na Rua Maranhão nº 1.578 para instalação do Fundo Social de Solidariedade, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de janeiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 005/13 – Processo nº. 005/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o Senhor PLÍNIO MIRANDA SALGUEIRO, com valor global de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais) objetivando a contratação de profissional projetista com experiência em AUTOCAD, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de janeiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 008/13 – Processo nº. 012/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, com valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) objetivando a locação de 10 salas na Rua Paraiba nº 1.003 (Santa Casa) para instalação do DST/AIDS, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de janeiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 011/13 – Processo nº. 015/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLÍCIA CIVIL DE AVARÉ, com valor mensal de R\$ 1.659,28 (hum mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) objetivando a locação de imóvel na Rua Três Marias nº 396 para instalação do Projeto Escolinha de Futebol, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de janeiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 013/13 – Processo nº. 022/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o senhor ANTÔNIO CALAF, com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) objetivando a locação de imóvel na Rua São Paulo nº 928 para instalação do Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 014/13 – Processo nº. 023/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o senhor MILTON BERTOLACCINI, com valor mensal de R\$ 2.089,63 (dois mil oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) objetivando a locação de imóvel na Rua Amazonas nº 1.431 para instalação da Farmácia Popular do Brasil, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 015/13 – Processo nº. 024/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA E CARLA FERREIRA DA SILVA, com valor mensal de R\$ 3.501,80 (três mil quinhentos e um reais e oitenta centavos) objetivando a locação de imóvel na Avenida Espanha nº 711 para instalação do Almoarifado da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 016/13 – Processo nº. 026/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a senhora CLARICE ANTONÂNGELO, com valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) objetivando a locação de imóvel na Rua Rio de Janeiro nº 1.648 para instalação da VISA e Combate à Dengue, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de janeiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 017/13 – Processo nº. 027/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o senhor NILSON OLÃO FABRI GUZZELLI, com valor mensal de R\$ 3.514,29 (três mil quinhentos e catorze reais e vinte e nove centavos) objetivando a locação de imóvel na Rua São Paulo nº 1.559 para instalação da Secretaria da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 018/13 – Processo nº. 028/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa LEME DA SILVA & CIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com valor global de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) objetivando a prestação de serviços de plantões médicos para o SAMU, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de janeiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 019/13 – Processo nº. 030/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o senhor SEBASTIÃO PINTO NETO, com valor mensal de R\$ 1.999,47 (hum mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) objetivando a locação de imóvel na Rua Ceará nº 1.206 para instalação do Projeto Geração de Renda Arte e Costura, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 020/13 – Processo nº. 031/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o senhor LUIZ LEITE, com valor mensal de R\$ 1.991,13 (hum mil novecentos e noventa e um reais e treze centavos) objetivando a locação de imóvel na Chácara Primavera Água da Onça, para instalação do Centro de Tratamento de Dependentes Químicos, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 021/13 – Processo nº. 032/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a senhora SUELI APARECIDA RÚBIO, com valor mensal de R\$ 1.682,74 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) objetivando a locação de imóvel na Rua Dari Silveira Barcelos nº 102 para instalação do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS I), com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 022/13 – Processo nº. 033/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE SERVIR, com valor mensal de R\$ 3.501,30 (três mil quinhentos e um reais e trinta centavos) objetivando a locação de imóvel na Praça Rui Barbosa nº 45 para instalação da Casa da Saúde da Mulher (CAISMA), com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de janeiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 024/13 – Processo nº. 036/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Senhora LUDMILLA RIGHI ORSI, com valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços de Arquitetura, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de fevereiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 025/13 – Processo nº. 037/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o senhor ATHAIL JOSÉ VIEIRA, com valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) objetivando a locação de imóvel na Rua São Paulo nº 1.241 para instalação da residência do Delegado de Serviço Militar, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 027/13 – Processo nº. 039/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa J.E. RISSI ALIMENTOS - ME, com valor global de R\$ 56.070,00 (cinquenta e seis mil e setenta reais) objetivando a aquisição de carnes para a Merenda Escolar, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de fevereiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 001/13 – Processo nº. 025/13

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa JOSÉ EDUARDO JAVARO - ME, com valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), objetivando a apresentação artística "ao vivo" da Banda Batuque do Bom, no Largo São João, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de janeiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 002/13 – Processo nº. 029/13

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa EDITORA MODERNA LTDA, com valor total de R\$ 162.820,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte reais), objetivando a aquisição de cadernos do Projeto "Aprova Brasil", com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/12 – Processo nº. 499/12, Contrato (420/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o senhor MÁRIO FONSECA, objetivando a locação de imóvel no Largo Santa Cruz nº 41, para instalação da Casa Transitória, com prorrogação até 01 de julho de 2013. O valor mensal será de R\$ 2.383,95 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/12 – Processo nº. 474/12, Contrato (385/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa AUTO POSTO BIZUNGA LTDA, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 1.700 litros de óleo Diesel BS 50, com prorrogação até 01 de agosto de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/12 – Processo nº. 634/12, Contrato (513/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ALVES & BATISTA ALARMES LTDA - ME, objetivando o monitoramento e vigilância eletrônica no prédio do Fundo Social de Solidariedade, com prorrogação até 30 de janeiro de 2014. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/11 – Processo nº. 049/11, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, com prorrogação até 01 de julho de 2013. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 624.138,39 (seiscentos e vinte e quatro mil cento e trinta e oito reais e trinta e nove centavos). – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/11 – Processo nº. 130/11, Contrato (134/11), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FÁBIO RODRIGUES DO AMARAL MERCEARIA, objetivando a aquisição de hortifrutis para a Central de Alimentação, com prorrogação até 31 de julho de 2013. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 38.618,32 (trinta e oito mil seiscentos e dezoito reais e trinta e dois centavos). – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/11 – Processo nº. 292/11, Contrato (253/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **SEM FRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA**, objetivando o fornecimento de serviços de informática educacional, com prorrogação até 27 de janeiro de 2014. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 1.236.000,00 (um milhão duzentos e trinta e seis mil reais)**. – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/11 – Processo nº. 347/11, Contrato (322/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **DORIVAL DIONÍZIO GOMES ME**, objetivando o fornecimento de gás para a Central de Alimentação, com prorrogação até 01 de agosto de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/12 – Processo nº. 619/12, Contrato (536/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **MHMB DALFRÉ EPP**, objetivando a aquisição de armários e gaveteiros para o Programa Bolsa Família, com prorrogação até 21 de fevereiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/09 – Processo nº. 014/09, Contrato (030/09)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **TERRAPLANA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA S/C LTDA**, objetivando o fornecimento de serviços técnicos de topografia em geral, com prorrogação até 19 de julho de 2013. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)**. – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/10 – Processo nº. 185/10, Contrato (201/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ITACOM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP**, objetivando a execução da construção do muro de arrimo no Conjunto Habitacional D1 e D2 no Bairro Camargo, com prorrogação até 20 de abril de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/10 – Processo nº. 500/10, Contrato (453/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **SP URBANISMO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, objetivando a pavimentação asfáltica em CBUQ da Avenida Governador Mário Covas, com prorrogação até 22 de abril de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/11 – Processo nº. 398/11, Contrato (403/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **FRANÇA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, objetivando a construção do Centro de Valorização do Idoso – Projeto Quero Vida, com prorrogação até 20 de fevereiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/12 – Processo nº. 052/12, Contrato (071/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **FRANÇA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, objetivando a execução da ampliação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Brasil, com prorrogação até 21 de março de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/12 – Processo nº. 168/12, Contrato (308/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **FRANÇA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, objetivando a conclusão da Unidade Básica de Saúde do Jardim Vera Cruz, com prorrogação até 21 de março de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/12 – Processo nº. 248/12, Contrato (216/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, objetivando a execução de projetos para a construção de UPA III (Unidade de Pronto Atendimento), com prorrogação até 28 de fevereiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/12 – Processo nº. 289/12, Contrato (273/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, objetivando a reforma da Unidade Básica de Saúde Bonsucesso, com prorrogação até 21 de março de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/12 – Processo nº. 379/12, Contrato (390/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, objetivando a ampliação, cobertura de quadra, construção de arquibancada e vestiários na EMEB “Fausto dos Santos Rodrigues”, com prorrogação até 26 de abril de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

ANULAÇÃO

Fica **ANULADA** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/11 – Processo nº. 215/11**, objetivando a construção do Centro de Eventos no Parque de Exposições (Emapa), conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulada em: 31/01/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **ANULADA** a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/12 – Processo nº. 522/12**, objetivando a aquisição do medicamento Questran Light 4gr para atender mandado judicial, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulada em: 23/01/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

SUPRESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/10 - PROCESSO Nº 411/10, fica suprimido o valor do respectivo contrato ganho pela empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 625.117,50 (seiscentos e vinte e cinco mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos)**, o que corresponde aproximadamente a **28,26% (vinte e oito vírgula vinte e seis por cento)**, do total contratado, o que objetiva o fornecimento de cestas básicas para os funcionários. - Assinatura do Termo de Supressão: 24/01/13.

RERRATIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Termo de Prorrogação nº 606/12 do **Pregão Presencial nº 168/12 - Processo nº 647/12**, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal** deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

3) O prazo de vigência deste Termo de Prorrogação de contrato é de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2013.

AGORA SE LEIA:

3) O prazo de vigência deste Termo de Prorrogação de contrato é de 01 de janeiro até 30 de junho de 2013.

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por tratar-se de prestação de serviço fundamental para o bom andamento do atendimento de urgência das unidades de saúde do município.

Fornecedor : Angela Regina Gomes Barreto da Silva ME
Empenhos : 7645, 7646, 7647/2012

Valor : R\$ 4.800,00

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que possamos atender a Central de Alimentação Escolar

Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP
Empenhos : 11483/2012

Valor : R\$ 6.090,00

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de execução de ampliação, reforma na EMEB Fausto dos Santos Rodrigues (Contrapartida), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o município não venha a ser penalizado com a devolução dos valores de convênios, por não cumprimento as cláusulas referentes as contrapartidas.

Fornecedor : Ecco Natura Construções Ltda EPP
Empenhos : 9249/2012

Valor : R\$ 23.948,25

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação com doação de caminhões e equipamentos, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.

Fornecedor : Embrascol Comercio e Serviços Ltda
Empenhos : 4534, 4535/2012

Valor : R\$ 134.050,00

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de aparelho fax, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as EMBs de Ensino Fundamental e EMEBs de Educação Infantil.

Fornecedor : Fitforma Industria e Comercio Confecções Ltda ME
Empenhos : 15174, 15175, 15176/2012

Valor : R\$ 1.425,00

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Grafica Editora Valente Fartura Ltda
Empenhos : 114/2013

Valor : R\$ 2.562,00

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reajuste contratual, medições de abril a dezembro/2012 – Construção do Fórum de Avaré (Contrapartida), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o município não venha a ser penalizado com a devolução dos valores de convênios, por não cumprimento as cláusulas referentes as contrapartidas.

Fornecedor : Imprej Engenharia Ltda
Empenhos : 632/2011

Valor : R\$ 5.417,95

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de paleta bovina em cubos e moída, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que possamos atender a Central de Alimentação Escolar.

Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda
Empenhos : 9341, 428/2012

Valor : R\$ 21.374,10

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de escritório, tal quebra de ordem se justifica pelo fato de ser Empresa de pequeno porte onde a mesma fez a entrega de materiais de papeleria a diversos setores dessa prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Kamila Lorena Marciano Bezerra Utensílios ME
Empenhos : 9421, 10566, 10556, 10530, 10660, 9409, 10528, 10529, 8959, 10527, 10565, 10564, 10557, 9422, 8958/2012

Valor : R\$ 24.644,95

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço especializado de coleta, transporte, tratamento adequado e destino final dos resíduos dos serviços de saúde, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para coleta e transporte de resíduos, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Medic Tec Ambiental Ltda ME**Empenhos : 13337/2012****Valor : R\$ 54.007,50**

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as EMBs de Ensino Fundamental e EMEBs de Educação Infantil.

Fornecedor : MHMB Dalfre EPP**Empenhos : 15177/2012****Valor : R\$ 900,00**

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cestas básicas para o funcionalismo Municipal, tal quebra de ordem cronológica é necessária para dar continuidade ao fornecimento da cesta básica do funcionalismo público.

Fornecedor : Nutricional Comercio de Alimentos Ltda**Empenhos : 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 191, 195, 196, 194, 197, 198, 199, 200, 202, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226/2013****Valor : R\$ 294.759,00**

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as EMBs de Ensino Fundamental e EMEBs de Educação Infantil.

Fornecedor : P. V. T. Comercio e Manut. De Moveis p/ Esc. Ltda**Empenhos : 422/2012****Valor : R\$ 2.783,12**

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de inscrição da modalidade de futsal masculino e feminino da Secretaria de Esportes, no qual ira participar da – COPA TV TEM DE FUTSAL 2013, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que possa efetuar o pagamento da taxa de inscrição, onde só sera comprovada a participação da equipe, assim que efetuar o pagamento.

Fornecedor : Panathlon Club Sorocaba**Empenhos : 510/2013****Valor : R\$ 600,00**

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, sendo que é a única empresa que faz publicações, para este setor de licitações, em jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União, conforme a Lei 8.666/93.

Fornecedor : Patria Designers Pub. E Prop. Ltda**Empenhos : 15829, 13021, 12874, 11519, 15121, 15122, 15123, 15126, 15127, 15130, 15131/2012****Valor : R\$ 22.657,50**

Avaré, 02 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Projeto “Viva o Largo São João”, tal quebra de ordem cronológica é necessária para manutenção do popular evento “Bailão do Largo São João”, que propicia lazer e cultura a grande parcela dos munícipes e turistas.

Fornecedor : Paulo Roberto Costa de Oliveira ME**Empenhos : 10657/2012, 97/2013****Valor : R\$ 4.310,00**

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de monitoramento de alarme, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de monitoração.

Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME**Empenhos : 2033/2012****Valor : R\$ 65,00**

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de operação e manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré

Fornecedor : Quebec Construcoes e Tecnologia Ambiental S/A**Empenhos : 14462/2012, 112/2013****Valor : R\$ 151.353,30**

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de inscrição da modalidade de futsal feminino – COPA RECORD DE FUTSAL FEMININO, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que possa efetuar o pagamento da taxa de inscrição, onde só sera comprovada a participação da equipe, assim que efetuar o pagamento.

Fornecedor : SDS Promoções e Eventos Ltda**Empenhos : 418/2013****Valor : R\$ 370,00**

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço assistência técnica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manter a manutenção tanto preventiva como corretiva do equipamento PCS e RaioX Compacto Plus DR VMI, utilizado no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor : Serv Imagem Paulista Assist. Tecnica Ltda**Empenhos : 1909, 2835/2012****Valor : R\$ 19.297,88**

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo e fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento as solicitações e liberação constantes de produtos necessários para a manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Tecnica Diesel Marson Ltda**Empenhos : 6229, 8932, 8931, 9228, 9334, 11556, 11555/2012****Valor : R\$ 16.891,00**

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção e correção preventiva de equipamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos existentes, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Thalita Fragozo Gonçalves**Empenhos : 5873/2012****Valor : R\$ 2.950,00**

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se justifica pelo fato da Empresa realizar as revisões necessárias no trator John Deere utilizado para os serviços da Patrulha Agrícola do município, essenciais para atendimento dos munícipes da zona rural.

Fornecedor : Unimaq Maquinas Agricolas Ltda**Empenhos : 7667, 7668/2012****Valor : R\$ 2.739,43**

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestado com veículo e fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por estarmos em debito com a empresa e tambem por ser necessária a revisão de veículo placa DKI-8359 sendo esta a concessionaria autorizada.

Fornecedor : Viviani France Comercio de Veiculos Ltda**Empenhos : 3553, 3552, 7340, 7518, 7519, 7339, 7340, 7341/2012****Valor : R\$ 8.619,33**

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com mão de obra para reforma geral de motoniveladora e fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica tendo em vista a prestação de serviço de retifica de motores e reforma geral de maquinas de grandes porte, as quais são de grande importância para a municipalidade, como também o fornecimento de peças em geral.

Fornecedor : Fatima S. C. Trinca Peças ME**Empenhos : 11728, 11729/2011****Valor : R\$ 152.628,00**

Avaré, 09 de Fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Câmara de Vereadores e Prefeitura Municipal
da Estância Turística de Avaré/SP**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao 3º Quadrimestre de 2012 da Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal a realizar-se no dia 19/02/2013 às 09h00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré sito a Av. Misael Euphrásio Leal nº 999, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei Complementar nº 101/00(LRF).

LEGISLATIVO



ATO DA MESA Nº 31/2013

(Dispõe sobre exoneração a pedido da funcionária **AMANDA REIS DOS SANTOS CRUZ** do Cargo efetivo Ajudante Geral Feminino da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a funcionária **AMANDA REIS DOS SANTOS CRUZ**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 41.629.670-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 337.207.798-90 do cargo efetivo de **Ajudante Geral Feminino** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 05 de fevereiro de 2013, nomeada através do Ato da Mesa nº 27/2009, de 15 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 05 de fevereiro de 2013

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente

MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 373/2013

(Dispõe sobre alteração da redação do artigo 9º da Resolução nº 372/2013 que regulamenta o sistema de controle interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Artigo 1º - O artigo 9º da Resolução nº 372/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 9º - Para que atue com a autonomia e a independência necessárias ao pleno exercício de suas atribuições, o servidor lotado na Divisão de Controle Interno está sujeito às seguintes condições e garantias:

I – manter atitude de independência, serenidade e imparcialidade;
II – ter acesso livre e imediato a informações, documentos e dependências do Poder Legislativo;

III – abster-se de manifestar-se sobre ato, contrato ou processo nos quais atuou anteriormente como gestor responsável;

IV – não ter sido responsabilizado administrativa, penal e civilmente por decisão da qual não mais caiba recurso;

V – não exercer atividade político-partidária;

VI – não possuir grau de parentesco, direto ou afim, em linha reta ou colateral até o quarto grau com agente político e seus respectivos assessores, procurador e ocupante de cargo de direção superior do Poder Legislativo e de seus cônjuges.

VII – Recebimento de gratificação equivalente a 80% (oitenta por cento) da referência salarial de origem.

VIII – Realização de cursos e treinamentos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 07 de Fevereiro de 2.013-

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente

MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Resolução nº 03/2013

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado pelo voto da maioria, Emendado, em Sessão Extraordinária de 07/02/2013. -

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

EXERCÍCIO – 2012

SESSÕES REALIZADAS 2012

· ORDINÁRIAS	37
· EXTRAORDINÁRIAS	27
· ESPECIAIS	02
· TOTAL GERAL	66

REGISTRO DE COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES

Nº de Ord.	Nome dos Vereadores	Ord.	Extr.	Esp.	Total
1º	Júlio César Theodoro	37	27	02	66
2º	Ernesto Ferreira de Albuquerque	37	27	00	64
2º	Rosângela Paulucci Paixão Pereira	36	27	01	64
3º	Marialva Araújo de Souza Biazon	35	27	01	63
4º	Paulo Dias Novaes Filho	37	24	01	62
5º	Jair Canovas Alves Ferreira	35	25	01	61
6º	Luiz Otavio Clivatti	35	25	00	60
7º	Roberto de Araujo	35	22	01	58
7º	Rodivaldo Ripoli	33	25	00	58
8º	Vicente José Schiavão	28	18	00	46
9º	Carlos Alberto Estati - Suplente	04	02	00	06
10º	Marcelo Mariano de Almeida - Suplente	01	00	00	01

SESSÕES ESPECIAIS REALIZADAS

Foram realizadas 02 (duas) Sessões Especiais durante o exercício de 2012, a saber:

· **11.03.2012** - Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Avereense ao Dr. Arnaldo Faria de Sá.

· **25.05.2012** - Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Avereense ao Sr. Valdemir Antonio Furlan.

TERMOS DE REUNIÕES

· Não foi realizada Sessão no dia 20 de fevereiro de 2.012, tendo sido lavrado Termo de Reunião, devido ao Ponto Facultativo decretado em virtude da véspera do feriado de "Carnaval".

MOVIMENTO GERAL DA SECRETARIA EM 2012

Tipo	Qtde. produzida
· Requerimentos Apresentados	1353
· Indicações Apresentadas	711
· Projetos de Decretos Legislativos	10
· Projetos de Lei / Complementar Apresentados	139
· Projetos de Resolução	01
· Mensagens do Prefeito	116
· Autógrafos Expedidos	118
· Circulares Expedidas aos Srs. Vereadores contendo "O Avulso da Matéria" Discutida e Comunicações Diversas	42
· Ofícios Recebidos das Secretarias Municipais	Diversos
· Processos Formados	183
· Ofícios Expedidos em geral Diretoria/Secretaria	1609
· Telegramas Recebidos	Diversos
· Correspondências recebidas de Câmaras Municipais	Diversas
· Convites para Sessão Especial Enviados às Autoridades (além de elevado número entregue aos homenageados, para distribuição)	Diversos
· Cartões Recebidos	Diversos
· Moções	05
· Ofícios Circulares Expedidos	13
· Impressos, Revistas, Boletins, Etc.	Diversos
· Mensagens Publicadas nos Jornais Locais	Diversas

Foram lavradas durante o ano, 11 (onze) Atas de Audiências Públicas, saber:

· 0001/2012 – DATA 02/01/2012 – HORA - 10:30 - Ata da Audiência Pública de Ratificação e Aprovação da LDO e LOA, para o exercício de 2012;

· 0002/2012 – DATA 15/02/2012 – HORA – 08:35 - Ata da Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, referente ao 4º Trimestre do ano de 2011;

· 0003/2012 – DATA 30/03/2012 – HORA – 10:26 - Ata da Audiência Pública da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré referente ao 3º Trimestre de 2011;

· 0004/2012 – DATA – 30/03/2012 – HORA – 11:40 - Ata da Audiência Pública, referente a Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2011 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré/SP;

· 0005/2012 – DATA – 23/05/2012 – HORA – 08:00 - Ata da Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2012 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré/SP;

· 0006/2012 – DATA – 14/06/2012 – HORA – 10:00 - Ata da Audiência Pública, referente a Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2012 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré/SP;

· 0007/2012 – DATA – 26/09/2012 – HORA – 08:32 - Ata da Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2012 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré/SP;

· 0008/2012 – DATA – 26/09/2012 – HORA – 11:42 - Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013;

· 0009/2012 – DATA – 18/10/2012 – HORA – 08:30 - Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal - LOA 2013 - Lei Orçamentária Anual;

· 0010/2012 – DATA – 18/10/2012 – HORA – 11:00 - Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal referente ao 2º Quadrimestre da Gestão Fiscal de 2012.

· 0011/2012 – DATA – 18/10/2012 – HORA – 11:30 - Ata da Audiência Pública da Câmara de Vereadores referente ao 2º Quadrimestre da Gestão Fiscal de 2012.

As Indicações apresentadas, em número de 711 (setecentos e onze), foram encaminhadas pela Secretaria através de ofícios ao Senhor Prefeito Municipal, enquanto os Requerimentos, em número de 1353 (mil trezentos e cinquenta e três) foram transcritos na íntegra nas correspondências expedidas àqueles a quem eram destinados.

Foram elaboradas Folhas de Pagamento dos Senhores Vereadores, em conformidade com os subsídios instituídos pela Lei nº 897, de 06 de dezembro de 2006, alterado pelas Leis nº 906, de 28 de fevereiro de 2007 e Leis nº 1318, de 23 de fevereiro de 2010; 1455, de 03 de março de 2011 e 1543, de 14 de fevereiro de 2012, que estabeleceram os índices para a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, ficando assim pactuados:

· Subsídio Vereadores	R\$ 4.456,68
· Subsídio Presidente da Câmara	R\$ 4.925,79

Constaram dos "Avulsos" distribuídos aos Senhores Vereadores pela Secretaria, 42 (quarenta e dois) Circulares, a transcrição de toda matéria discutida inclusive os pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes.

PROCESSOS ELABORADOS EM 2012

Tipo	Quantidade
Projetos de Lei / Complementar	139
Projetos de Decreto Legislativo	10
Projetos de Resolução	01
Proposta de Emenda à Lei Orgânica	00
Vetos apostos pelo Senhor Prefeito Municipal	00
Processos Diversos	33
Balancetes da Prefeitura	12
Balancetes da Câmara	14
Prestação de contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, Exercício Financeiro de 2011.	01
Prestações de Contas do Município de Avaré referente aos eventos:	04
- PROJETO PREFEITURA NO BAIRRO	
realizado no dia 05 de novembro de 2011, na EMEB Orlando Cortez, na Vila Operária	
- 66ª Corrida de São Silvestre/2011- PROJETO PREFEITURA NO BAIRRO realizado no dia 25 de Fevereiro de 2012, no Brabância	
- DESFILE CÍVICO DE 2012, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré	
Processo TC- 001738/026/2008 - relativo às contas da Prefeitura Municipal da Est. Turística de Avaré - ref. Exercício de 2008	01
Processo TC- 00203/026/2009 - relativo às contas da Prefeitura Municipal da Est. Turística de Avaré - ref. Exercício de 2009	01
Total	183

PROJETOS DE LEI APRESENTADOS EM 2012

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	116
Mesa Diretora da Câmara	14
Maioria dos Vereadores	03
Rosângela Paulucci Paixão Pereira	03
Luiz Otávio Clivatti	01
Marialva Araújo de Souza Biazon	01
Rodivaldo Ripoli	01

PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS APRESENTADOS EM 2012

Autores	Qtde.
Mesa Diretora da Câmara	05
Rodivaldo Ripoli	02
Jair Canovas Alves Ferreira	01
Júlio César Theodoro	01
Marialva Araújo de Souza Biazon	01
TOTAL	10

PROJETOS DE RESOLUÇÃO APRESENTADOS EM 2012

Autores	Qtde.
Mesa Diretora da Câmara	01
TOTAL	01

PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA APRESENTADAS EM 2012

Autores	Qtde.
TOTAL	00

PROJETOS DE LEI APROVADOS

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	96
Mesa Diretora da Câmara	07
Maioria dos Vereadores	03
Luiz Otávio Clivatti	01
Marialva Araújo de Souza Biazon	01
Rodivaldo Ripoli	01
Rosângela Paulucci Paixão Pereira	01
TOTAL	110

PROJETOS DE LEI RETIRADOS

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	20
Mesa Diretora da Câmara	07
TOTAL	27

PROJETOS DE LEI REJEITADOS

Autores	Qtde.
TOTAL	00

PROJETOS DE LEI ARQUIVADOS (Parecer contrário)

Autores	Qtde.
TOTAL	00

PROJETOS DE LEI VETADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL

Autores	Qtde.
TOTAL	00

PROJETOS DE LEI NÃO DELIBERADOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (TRAMITANDO)

Autores	Qtde.
Júlio César Theodoro	02
" Dispõe sobre revogação da Lei nº 1.060, de 25 de março de 2008 e dá outras providências (c/substitutivo) exercício de 2011	
" Altera a denominação de via pública, e dá outras providências (de R. André Jurado p/ R. Ábia Mazzoni Negrão) exercício de 2011	

Rosângela Paulucci Paixão Pereira	02
" Dispõe sobre alteração da redação do inciso I do artigo 3º da Lei nº 769, de 14 de outubro de 2005 e dá outras providências (Táxi)	
" Institui o programa de incentivo à Doação de Sangue entre os servidores municipais	

Ernesto Ferreira de Albuquerque	01
" Proíbe provas de rodeio no Município de Avaré (c/substitutivo) exercício de 2011	
TOTAL (inclusive projetos de 2011)	05

REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELOS SENHORES VEREADORES

Ordem Vereador	Total
1º Roberto Araujo	311
2º Rosângela Paulucci P. Pereira	183
3º Rodivaldo Ripoli	151
4º Luiz Otávio Clivatti	143
5º Maioria dos Vereadores	141
6º Ernesto Ferreira de Albuquerque	128
7º Marialva Araújo de Souza Biazon	110
8º Paulo Dias Novaes Filho	93
9º Vicente José Schiavão	46
10º Jair Alves Ferreira	33
11º Júlio César Theodoro	11
12º Carlos Alberto Estati	2
TOTAL	1352*

*Obs: O Requerimento de nº 228/2012, não foi utilizado, ficando este número sem autoria

INDICAÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES

Ordem Vereador	Total
1º Jair Alves Ferreira	235
2º Rosângela Paulucci P. Pereira	178
3º Roberto Araujo	77
4º Ernesto Ferreira de Albuquerque	50
5º Júlio César Theodoro	44
6º Paulo Dias Novaes Filho	37
7º Marialva Araújo de Souza Biazon	34
8º Vicente José Schiavão	25
9º Luiz Otávio Clivatti	21
10º Carlos Alberto Estati	9
11º Rodivaldo Ripoli	1
TOTAL	711

VEREADORES LICENCIADOS

O Ver. **Vicente José Schiavão** licenciou-se pelo período de 30 dias, a partir de 16/04/2012, tendo sido substituído pelo Suplente Carlos Alberto Estati;

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO	
Presidente	LUIZ OTÁVIO CLIVATTI - PSD
Vice-Presidente	JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA - DEM
Membro	ROSANGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA - PMDB
Membro Substituto	RODIVALDO RIPOLI - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DIREITO DO CONSUMIDOR

Presidente	JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA - DEM
Vice-Presidente	PAULO DIAS NOVAES FILHO - PMDB
Membro	ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE - PT
Membro Substituto	RODIVALDO RIPOLI - PP

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Presidente	ROBERTO DE ARAUJO - DEM
Vice-Presidente	JULIO CESAR THEODORO - PSD
Membro	ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE - PT
Membro Substituto	LUIZ OTÁVIO CLIVATTI - PSD

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS

Presidente	PAULO DIAS NOVAES FILHO - PMDB
Vice-Presidente	VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO - DEM
Membro	JULIO CESAR THEODORO - PSD
Membro Substituto	ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE - PT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Presidente	RODIVALDO RIPOLI - PP
Vice-Presidente	LUIZ OTÁVIO CLIVATTI - PSD
Membro	ROSANGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA - PMDB
Membro Substituto	VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO - DEM

COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DA MULHER

Presidente	ROSANGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA - PMDB
Vice-Presidente	JULIO CESAR THEODORO - PSD
Membro	LUIZ OTÁVIO CLIVATTI - PSD
Membro Substituto	VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO - DEM

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Presidente	JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA - DEM
Vice-Presidente	PAULO DIAS NOVAES FILHO - PMDB
Membro	ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE - PT
Membro	LUIZ OTÁVIO CLIVATTI - PSD
Membro	RODIVALDO RIPOLI - PP

As Comissões Permanentes sofreram alterações através do Ato da Presidência nº 01/2011, ficando compostas da forma supracitada.

MESA DIRETORA DOS TRABALHOS 2012

Presidente	MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
Vice-Presidente	ROBERTO ARAUJO
1º Secretário	VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO
2º Secretário	RODIVALDO RIPOLI

VEREADORES

Nº de Ord.	Nome dos Vereadores
1º	MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON PSDB
2º	ROBERTO ARAUJO DEM
3º	VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO DEM
4º	RODIVALDO RIPOLI PP
5º	ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE PT
6º	JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA DEM
7º	JULIO CÉSAR THEODORO PSD
8º	LUIZ OTÁVIO CLIVATTI PSD
9º	PAULO DIAS NOVAES FILHO PMDB
10º	ROSANGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA PMDB

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO LEGISLATIVO dezembro/2012

Nome do Funcionário	Função
Alaide Valdinéia Ferreira	Assessora de Cerimonial e Eventos
Alberto Fabiano Rossi	Motorista
Alexandre da Silva Custódio	Encarregado da Divisão de Informática
Amanda Reis dos Santos Cruz	Ajudante Geral
Ana Carla Pereira de Souza Vieira	Chefe da Divisão de Serviços Legislativos
Ana Laura Ribeiro Marques	Chefe de Gabinete da Presidência
Ana Lucia de Souza Vilhena	Fragoso
Fragoso	Auxiliar Contábil
Ana Maria Ribeiro	Assessora de Gabinete
Andréia Cristina Alves Torres	Assessora de Gabinete
Antonio Ferreira da Silva	Chefe da Divisão de Serviços Gerais
Cristiano Augusto Porto Ferreira	Diretor Geral
Daniel Gomes Cruz	Assessor de Gabinete
Daniela Fernandes	Assessora de Gabinete

Débora Segarra Arca	Encarregada de Compras
Djandi Marran Dias	Assessora de Gabinete
Eduardo André Campanile	Chefe da Divisão de Informática
Everton Anacleto Ribeiro Celestino	Técnico de áudio e vídeo
Janayna Martins da Costa	Assistente de Plenário
Joaquim Carlos da Silva Vicentini	Assessor de Gabinete
Jonas Rogério Christino	Assessor de Gabinete
José Fernando Theodoro da Silva	Assessor de Cerimonial e Eventos
José Ricardo de Oliveira	Assessor de Gabinete

Letícia Fabiana Santucci Pedrosa de Lima	Procuradora Jurídica
Leroy Amarilha Freitas	Chefe da Divisão Jurídica
Luiz Fernando Guazzelli	Assessor de Gabinete
Márcia Dias Guido	Assistente de Plenário
Marcília Picinini de Souza	Assistente de Plenário
Marcio Alexandre de Andrade	Ajudante Geral
Marcos Roberto de Oliveira	Assessor de Imprensa
Maria Carolina Fogaça	Chefe da Divisão de Documentação
Maurício Alexandre Alvarez	Vigia Noturno
Milena de Campos	Recepcionista
Nilmar Pereira de Souza	Motorista
Regina Bernadete Carozelli	Telefonista
Rodrigo Zamonelli	Vigia Noturno
Silvio Jefferson Gonçalves	Assessor de Gabinete da Presidência

Simone Aparecida Troia Gonçalves	Assessora de Gabinete
Sony Fermino dos Santos	Oficial Legislativo
Tatiana Ribeiro Morello	Assessora de Imprensa
Valéria Sampietro Nogueira	Copeira

RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS EM 2012**Processo 01/2012****Dispensa de Licitação 01/2012**

Objeto: locação de 04 (quatro) equipamentos, sendo 03 (três) multifuncionais a laser, com as funções de copiadora, impressora a laser, escâner, placa de rede, duplex automático nas cópias e impressões, digitalização via rede e alimentador automático de originais e 01 (um) equipamento tipo impressora a laser com placa de rede e duplex automático para a produção de até 13.000 (treze mil) impressões ou cópias por mês

Contratada: Maluf & Tinós Ltda Me

Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), ou seja, R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais até 31 de dezembro de 2012

Data da Ratificação: 25 de janeiro de 2012

Contrato nº 01

Processo 02/2012**Pregão Presencial 01/2012**

Objeto: Aquisição de gasolina e etanol na bomba para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratado: Silveira & Duarte Avaré Ltda.

Valor: até R\$19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais), sendo R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos) por litro de gasolina efetivamente fornecida e até R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), sendo R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) por litro de etanol efetivamente fornecido.

Data da Adjudicação: 16 de fevereiro de 2012

Data da Homologação: 16 de fevereiro de 2012

Contrato nº 02

Processo 03/2012**Dispensa de Licitação 02/2012**

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em administração pública, visando a captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de interesse da Câmara de Vereadores de Avaré, publicadas nos Diários Oficiais.

Contratada: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA

Valor: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) a serem pagos em 3 (três) parcelas de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

Data da Ratificação: 28 de agosto de 2012

Contrato nº 09

Processo 04/2012**Convite 01/2012**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico e especializado de informática com aquisição de licença de uso de programas específicos para os sistemas de Gestão do Processo Legislativo da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratado: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Valor: O valor global total do contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para manutenção mensal do sistema/ Licença de uso e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para implantação, treinamento e conversão de dados.

Data da Adjudicação: 30 de março de 2012

Data da Homologação: 30 de março de 2012

Contrato nº 03

ABASTECIMENTO

Serviços da Cozinha Piloto serão retomados no próximo dia 18

Setor abastece escolas e entidades assistenciais com gêneros alimentícios



Os serviços oferecidos pela Central de Alimentação Municipal (Cozinha Piloto) da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, departamento que garante as escolas e outros departamentos existentes na cidade, voltarão a sua normalidade a partir do próximo dia 18 deste mês. O motivo para que a distribuição de gêneros fosse desacelerada no último mês de janeiro foi o período de férias coletivas dos cozinheiros que é aproveitado, pela direção da cozinha, para a realização de reformas manutenção dos equipamentos.

O imóvel, nos últimos meses, teve seu piso readequado na área utilizada

pelos cozinheiros, com a aplicação de material para higienização mais eficiente e que evita quedas e acidentes. A melhoria segue as normas vigentes da Legislação de Segurança no Trabalho.

Outra medida adotada em janeiro foi a manutenção e recuperação de parte dos equipamentos da Cozinha, cujo desgaste se deu pelo uso contínuo no último ano. Essa providência é tomada anualmente, nessa época, quando as escolas estão em recesso e é possível dar folga aos funcionários do setor.

A Cozinha Piloto dá suporte às escolas estaduais e municipais, além de creches e entidades assistenciais com a produção e

distribuição de gêneros alimentícios e disponibilização de funcionários para elaborar cardápios e refeições. Também são preparados no local refeições cedidas para alunos da Escola Técnica Estadual e do Instituto Federal.

A atividade registrada no setor impressiona pelo volume médio: mensalmente são utilizadas/destinadas cerca de 7 toneladas de carne bovina, 4 toneladas de frango, 23 mil ovos e uma tonelada de carne suína, dentre outros gêneros distribuídos na alimentação encaminhada a escolas e entidades assistenciais.

DISTRIBUIÇÃO DE PÃES – A Cozinha Piloto também fornece, em

seu período normal, pães que produz para instituições cadastradas. No entanto, durante as férias es-

colares, apenas as creches recebem o produto. Em média, diariamente, são produzidos diariamente

cerca de 4 mil pães, os quais são destinados à demanda educacional e assistencial.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Banco do Povo passa a atender no Centro Administrativo

Desde a segunda metade de janeiro, o Banco do Povo, instituição conhecida formalmente por Fundo de Investimento de Crédito Produtivo Popular do Estado de São Paulo, está atendendo nas dependências do Centro Administrativo Municipal; no mesmo local também está funcionando a Sala do Empreendedor.

O programa de microcrédito foi implantado pelo Governo do Estado de São Paulo em 1998 e é administrado pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT) em parceria com as Prefeituras. Seu objetivo é promover a geração de emprego e renda, por meio da concessão de microcrédito para o desenvolvimento de peque-

nos negócios, formais ou informais.

As consultas e entrevistas para aquisição de crédito podem ser solicitadas diretamente na unidade, que funciona das 09 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, na rua Rio Grande do Sul, 1.810. Mais informações pelo telefone 3711-2533, durante horário comercial.

Processo 05/2012**Pregão Presencial 02/2012****Registro de Preço 01/2012**

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de material de escritório para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Empresas Vencedoras:

MARCEL WENDELL MORAES GONÇALVES ME (itens nº 01, 12, 14, 29, 30, 33 e 35) no valor global estimado de R\$ 599,90 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e **EDITORA JACAREZINHO LTDA ME** (itens nº02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 36 e 37) no valor global estimado de R\$ 8.438,96 (oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 9.038,86 (nove mil e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)

Data da homologação: 15 de março de 2012

Data da assinatura da Ata: 16 de março de 2012

Processo 06/2012**Pregão Presencial 03/2012****Registro de Preço 02/2012**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Empresas Vencedoras:

CLIVATTI & CLIVATTI LTDA EPP, (itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22 e 23) no valor global estimado de R\$11.442,30 (onze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos);

LEANDRO CABRAL PASSARELI ME, (itens nº 15, 16 e 17) no valor global estimado de R\$ 3.057,00 (três mil e cinquenta e sete reais) e **W SANCHES TUPÁ - EPP**, (itens nº 18, 19 e 20) no valor global estimado de R\$ 3.426,80 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos),

Valor Total Estimado: R\$ 17.926,10 (dezessete mil novecentos e vinte e seis reais e dez centavos)

Data da homologação: 16 de março de 2012

Data da assinatura da Ata: 19 de março de 2012

Processo 07/2012**Pregão Presencial 04/2012****Registro de Preço 03/2012**

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de material de limpeza e higiene para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Empresa Vencedora: **KID LIXO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP**, itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30

Valor Total Estimado: R\$ 13.747,40 (treze mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

Data da homologação: 05 de abril de 2012

Data da assinatura da Ata: 09 de abril de 2012

Processo 08/2012**Pregão Presencial 05/2012**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento, sob forma de comodato, de máquina automática para produção de café expresso e outras bebidas quentes solúveis a base de chocolate e leite e de seus respectivos insumos, com serviço de abastecimento.

Contratado: GUAZZELLI E GUERRA LTDA ME

Valor: R\$ 10.018,26 (dez mil e dezoito reais e vinte e seis centavos), sendo estimado em 1.113,14 (um mil cento e treze reais e quatorze centavos) mensais

Data da Adjudicação: 16 de abril de 2012

Data da Homologação: 16 de abril de 2012

Contrato nº 04

Processo 09/2012**Dispensa 03/2012**

Objeto: Contratação de empresa transmissora de sinal de televisão via TV a Cabo para transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: Vertente Comunicação Ltda

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ou seja, R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, com interrupção no período de recesso da Câmara de Vereadores e no período eleitoral (meses de julho, agosto, setembro e dezembro).

Data da Ratificação: 23 de abril de 2012

Contrato nº 05

Processo 10/2012**Pregão Presencial 06/2012**

Objeto: Aquisição de 03 notebooks e 01 impressora multifuncional para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Anulado - Ato da Presidência 02/2012

Processo 11/2012**Concorrência Pública nº 01/2012**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para continuidade de mais uma etapa da obra do novo prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratado: Empreiteira de Obras Vale do Rio Pardo Ltda. EPP

Valor: R\$ 386.438,68 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Data da Adjudicação: 16 de julho de 2012

Data da Homologação: 16 de julho de 2012

Contrato nº 07

Processo 12/2012**Dispensa 04/2012**

Objeto: cobertura securitária de 12 (doze) meses para os veículos da frota da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: ALLIANZ SEGUROS S/A

Valor: R\$6.352,43 (seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) para os quatro veículos.

Data da Ratificação: 02 de julho de 2012

Contrato nº 06

Processo 13/2012**Dispensa 05/2012**

Objeto: contratação de empresa especializada para compilação das leis ordinárias, complementares, resoluções e decretos legislativos de 2011 e 2012 e manutenção e atualização da compilação das novas normas municipais.

Contratada: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais até 31 de dezembro de 2012.

Data da Ratificação: 30 de julho de 2012

Contrato nº 08

Processo 14/2012**Convite 02/2012**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais especializados de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado com a implantação e disponibilização de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de folha de pagamento, contabilidade pública, patrimônio, almoxarifado e compras

Contratado: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA SOFTWARE

Valor: R\$40.488,48 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 3.374,04 (três mil trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) por mês para manutenção mensal do sistema.

Data da Adjudicação: 11 de outubro de 2012

Data da Homologação: 11 de outubro de 2012

Contrato nº 10

O Plenário "Éruce Paulucci" foi cedido para várias ocasiões durante o ano de 2012, envolvendo reuniões partidárias, audiências públicas, palestras, cursos, convenções, entre outros eventos, com fins educacionais e de interesse público.

O presente relatório foi elaborado pelos funcionários **CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**, Diretor Geral; **ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA VIEIRA**, Assistente de Plenário; **JANAYNA MARTINS DA COSTA**, Assistente de Plenário; **MÁRCIA DIAS GUIDO**, Assistente de Plenário; **MARCILIA PICININI DE SOUZA**, Assistente de Plenário; **MILENA DE CAMPOS**, Recepcionista e **SONY FERMINO DOS SANTOS**, Oficial Legislativo, da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

Avaré, aos 29 de dezembro de 2.012

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

Diretor Geral

INEDITORIAIS



EDITAL DE CITAÇÃO- Prazo: trinta(30) dias.

O Doutor LUCIANO JOSÉ FÖRSTER JUNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AVARÉ, SÃO PAULO. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Segunda Vara Cível se processam os termos da ação de cobrança nº 053.01.2010.011643-1(3266/2010), requerida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE-FREA contra MARINA MARTINS COSTA, e em atendimento ao que dos autos consta, fica a requerida MARINA MARTINS COSTA, brasileira, inscrita ano CPF/MF sob nº 301.501.658-03, CITADA para os termos da ação, conforme peça inicial e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de QUINZE (15) DIAS, contados do término do prazo do edital, contestá-la, sob pena de não o fazendo, presumir-se aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (arts 285 e 319 do CPC); PEÇA INICIAL EM RESUMO: Se processa os autos registrados sob nº 3266/2010- de ação COBRANÇA (Ordinário), em que requerente FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE-FREA e a requerida MARINA MARTINS COSTA, de cuja petição inicial em síntese é o seguinte: Por força de contrato firmado, a Senhora Marina Martins Costa celebrou com a requerente um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, relativo ao curso de Educação Física. Durante toda vigência do contrato, a Instituição de Ensino autora cumpriu integralmente suas obrigações contratuais. Não quitou as mensalidades referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2006 no valor de R\$64,50. Débitos esses que, atualmente, somados totalizam a importância de R\$1.621,01 (mil e seiscentos e vinte e um reais e um centavo). Atribui-se a causa o valor de R1.424,71 (um mil e quatrocentos e vinte quatro reais e setenta e um centavos)(. Ped. deferimento. Avaré, 02 de julho de 2012. Dra. Nathália Caputo Moreira- OAB/SP 230.001 e Dr. Frederico de Albuquerque Plens- OAB/SP 92781 (Resumo apresentado pela própria parte). DESPACHO: Vistos. Fls.14-Defiro a citação da requerida, nos termos do despacho de fls.102, através de edital, com o prazo de validade de 30 dias. Deverá a requerente providenciar a respectiva minuta em 10 dias. Int. Avaré, 28 de setembro de 2012. Dr. Luciano José Forster Junior- Juiz de Direito E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2013

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, nos termos do item 18.4 do Edital do Concurso Público 01/2010, homologado pelo Edital de 11/02/2011, convoca o classificado, para o emprego de **OPERADOR DE COMPUTADOR**, para trabalhar nos períodos da tarde e noite, conforme classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco), a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Prof. Romeu Bretas nº 163, das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

06 Gustavo dos Santos Pereira

Estância Turística de Avaré, 08 de fevereiro de 2013.

Presidente

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS.

Processo nº 053.01.2012.003326-0/000000-000 Ordem nº 676/2012 O Doutor FABRÍCIO ORPHEU ARAÚJO, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial o requerido ADRIANO EMERICK MOREIRA, brasileiro, RG nº 6.727.815-1, CPF nº 363.300.878-06, que, por este Juízo, processam se os autos da Ação de Procedimento Ordinário (COBRANÇA) requerida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ- FREA, alegando em síntese que : O requerido celebrou com a Fundação requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculado e frequentou o curso superior de Letras- Licenciatura, cursando sua graduação nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008, e colando grau em 29.01.2009. O requerido se responsabilizou em efetuar os pagamentos das mensalidades, bem como outras despesas inerentes ao respectivo contrato, mas não pagou as parcelas. O requerido frequentou o curso superior de Letras- Licenciatura, usufruindo de todos os serviços disponibilizados pela requerente, que cumpriu pontualmente sua obrigação contratual e legal, incumbindo ao requerido igualmente fazê-lo, pagando o débito oriundo da planilha. O valor atualizado das mensalidades e dos acordos em atraso totaliza R\$19.072,53 que foi corrigido monetariamente na forma do que dispõe o contrato de prestação de serviços educacionais, com aplicação da multa contratual de 2% (uma vez), mais atualização monetária referente ao INPC/IBGE e acréscimo de juros 1% ao mês o que esclarece e justifica plenamente os valores cobrados. NADA MAIS. E, como consta dos autos que o requerido ADRIANO EMERICK MOREIRA encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente Edital expedido na forma e sob as penas da Lei, com o prazo de vinte (20) dias, ficando o mesmo identificado de que poderá oferecer contestação no prazo de quinze (15) dias. Avaré, 05.02.2.013

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Processo nº 0012864-65.2011.8.26.0073 Ordem nº 3119/2011 O(A) Doutor(a) FABRÍCIO ORPHEU ARAÚJO, MM. Juiz(a) de Direito Titular da 1ª. Vara Cível da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da lei..... FAZ SABER a ÂNGELA APARECIDA SILLIO, portadora do CPF 052593578-92, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário-Proc. nº 3119/2011, requerida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, pela qual a Fundação alega haver celebrado contrato de prestação de serviços educacionais com a requerida, no ano letivo de 2007 em relação a seu filho menor J.P.G.S., tendo a mesma deixado de efetuar o pagamento das mensalidades de 10 de fevereiro a 10 de dezembro de 2007, no valor de R\$ 367,00 cada uma, também o valor correspondente a um dependência de 10 de Março; 15 de abril a 15 de dezembro de 2007, no valor de R\$154,00, sendo que o valor total e atualizado até novembro de 2011 perfazia o montante de R\$8.180,58. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente a requerida ÂNGELA APARECIDA SILLIO, expediu-se o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, que será publicado e afixado na forma da lei, e pelo qual fica CITADA para os atos e termos da mencionada ação, CIENTIFICANDO-A de que poderá, querendo, contestar a presente ação no prazo de quinze (15) dias, após o prazo do edital, ADVERTINDO-A de que não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, nos termos do art. 285, 2ª parte. C.c. art. 319 ambos do CPC, bem como de que a contestação é o momento peremptório para a juntada de documentação inerente à comprovação de suas alegações, artigos 396 e 397 do CPC. Será o presente edital afixado no local de costume e publicado pela imprensa Oficial e local na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e comarca de Avaré, 01 de fevereiro de 2013. FABRÍCIO ORPHEU ARAÚJO Juiz(a) de Direito

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

Edital de Inscrições

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos que foram inscritos no processo seletivo nº 001/2013.

Nº Inscrição	Nome	Cargo-Emprego
001	Bruno Henrique Francisco	Professor de Química
002	Alex Pereira Alves	Professor de Capoeira
003	Renato Denadai da Silva	Professor de História
004	Talita da Silveira Christófolo	Professor(a) Química
005	Renato de Cassio Ferreira Neves	Professor de Química

REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Avaré/SP, 07 de fevereiro de 2013.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
Presidente-FREA

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

Edital de Classificação

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2013:

Cargo: Professor de Química com Licenciatura ou Bacharelado na área.

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
001	Bruno Henrique Francisco	8,5	1º colocado
004	Talita da Silveira Christófolo	8,00	2º colocado

Cargo Professor de Química com Mestrado ou Doutorado

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
003	Renato de Cássio Ferreira Neves	9,5	1º COLOCADO

Cargo Professor de Capoeira

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
002	Alex Pereira Alves	8,00	1º COLOCADO

Cargo Professor de História

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
005	Renato Denadai da Silva	10,00	1º colocado

REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Avaré/SP, 07 fevereiro de 2013.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin
PRESIDENTE -FREA

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2013

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013 REALIZADO NO DIA 06/02/2013.

A FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, Estado de São Paulo, HOMOLOGA o Processo Seletivo nº 001/2013, conforme classificação, datada no dia 07 de fevereiro 2013, para preenchimento dos seguintes cargos/empregos:

Cargo: Professor de Química com Licenciatura ou Bacharelado na área.

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
001	Bruno Henrique Francisco	8,5	1º colocado
004	Talita da Silveira Christófolo	8,00	2º colocado

Cargo Professor de Química com Mestrado ou Doutorado

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
003	Renato de Cássio Ferreira Neves	9,5	1º COLOCADO

Cargo Professor de Capoeira

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
002	Alex Pereira Alves	8,00	1º COLOCADO

Cargo Professor de História

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
005	Renato Denadai da Silva	10,00	1º colocado

REGISTRE-SE,
AFIXE

E

CUMPRA-SE.

Avaré - SP, 07 de fevereiro de 2013

MARIA LUCIA CABRAL DE FREITAS VISENTIN
Presidente - FREA

DEMONSTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Incisos III)

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.895.956,88	15.148.426,02	14.528.937,46
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.890.904,01	17.507.238,43	14.253.780,20
Demais Haveres Financeiros	2.219.630,79	2.914.178,84	3.046.485,79
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	44.924.366,02	29.457.442,87	59.150.061,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.895.956,88	15.148.426,02	14.528.937,46
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.703.784,91	13.927.220,81	13.336.765,49
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	1.192.171,97	1.221.205,21	1.192.171,97

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2012 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-29.033,24	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.355.000,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2012 (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	43.584.459,78	43.584.459,78	43.584.459,78
DEDUÇÕES (VIII)	28.176.788,52	40.807.703,17	41.307.565,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.176.788,52	40.807.703,17	41.307.565,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	15.407.671,26	2.776.756,61	2.276.894,78
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	15.407.671,26	2.776.756,61	2.276.894,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 2

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	181.815.348,54	28.660.073,57	170.374.200,87	152.980.173,82
Receita Tributária	34.351.000,00	4.194.580,02	30.238.676,02	28.143.839,58
IPTU	12.928.000,00	1.008.941,93	11.275.231,68	10.915.845,32
ISS	10.138.000,00	1.889.969,24	10.316.526,96	10.485.359,78
ITBI	1.595.000,00	411.839,78	2.801.049,95	1.478.565,15
IRRF	2.026.000,00	554.676,85	2.513.679,80	1.585.556,97
Taxas	4.663.000,00	328.891,96	3.330.217,61	3.673.735,99
Contribuição de Melhoria	3.001.000,00	270,26	1.970,02	4.776,37
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	15.774.000,00	1.455.361,88	13.518.521,21	10.062.031,32
Receitas Previdenciárias	11.663.000,00	1.095.865,69	9.863.477,09	5.868.689,16
Outras Receitas de Contribuições	4.111.000,00	359.495,19	3.655.044,12	4.193.142,16
Receita Patrimonial Líquida	201.115,00	38.426,56	200.252,86	210.743,74
Receita Patrimonial	3.292.840,00	982.377,23	8.609.333,05	4.219.007,41
(-) Aplicações Financeiras	3.091.725,00	943.950,67	8.409.080,19	4.008.263,67
Transferências Correntes	113.668.573,54	21.205.335,22	114.032.664,36	103.040.033,56
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	230.000,00	27.333,57	161.013,71	168.840,29
Convênios	3.850.000,00	549.393,30	2.719.803,30	1.791.072,53
FPM	22.353.600,00	5.055.220,03	21.661.813,34	20.991.371,22
ICMS	27.766.987,78	4.742.439,47	28.895.249,70	25.738.329,24
IPVA	7.693.233,88	737.220,84	8.539.886,57	7.602.928,09
ITR	200.666,03	20.048,29	277.336,20	121.262,53
Outras Transferências Correntes	51.574.085,85	9.893.679,72	51.787.561,54	46.626.229,66
Demais Receitas Correntes	17.820.660,00	1.946.369,89	12.394.086,42	11.523.525,82
Dívida Ativa	5.277.000,00	631.961,74	4.214.556,01	4.102.355,71
Diversas Receitas Correntes	12.543.660,00	1.314.408,15	8.169.530,41	7.421.169,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	26.800.500,00	926.135,74	5.667.222,14	3.223.567,70
Operações de Crédito (III)	550.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	121.500,00	0,00	0,00	30,00
Transferências de Capital	26.129.000,00	926.135,74	5.667.222,14	3.223.537,70
Convênios	16.453.000,00	926.135,74	3.517.567,67	1.677.613,75
Outras Transferências de Capital	9.676.000,00	0,00	2.149.654,47	1.545.923,95
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV)	26.129.000,00	926.135,74	5.667.222,14	3.223.537,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	207.944.348,54	29.586.209,31	176.041.423,01	156.203.711,52

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2012		Em 2011		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	194.690.014,51	35.962.946,61	169.683.121,92	7.791.512,74	141.935.678,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	105.141.500,00	21.796.098,28	94.843.915,58	32.747,04	77.362.717,25	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	24.800,00	0,00	0,00	0,00	606,99	0,00
Outras Despesas Correntes	89.523.714,51	14.166.848,33	74.839.206,34	7.758.765,70	64.572.354,70	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	194.665.214,51	35.962.946,61	169.683.121,92	7.791.512,74	141.935.071,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	31.632.004,19	1.906.172,06	12.041.763,48	9.652.145,73	10.446.567,21	0,00
Investimentos	28.439.504,19	1.546.507,16	9.167.092,14	9.649.841,29	8.945.205,92	0,00
Inversões Financeiras	151.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.041.500,00	359.664,90	2.824.671,34	2.306.444,44	1.501.361,29	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XII-XIII-XIV)	28.540.504,19	1.546.507,16	9.167.092,14	9.649.841,29	8.945.205,92	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	8.980.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	232.186.073,70	37.509.453,77	196.291.568,09			
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-24.241.725,16	-7.923.244,46	-20.250.145,08			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.001.997,57		1.102.438,12	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	784.275,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2012

Página 1 de 3

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
ACÕES BÁSICAS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	340,88	0,00
ACÕES ESTRATÉGICAS (FAEC, AIH E SIA)	0,00	0,00	0,00	86.775,00	0,00	0,00
ACÕES ESTRUTURANTES DE VISA	0,00	0,00	0,00	0,00	132.173,62	0,00
ALICATAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	6,54	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	881.471,83	1.881.843,43	16.175,99	294.447,72	-2.779.229,45	0,00
BPC-REVISÃO SOCIAL (BENEFÍCIO DE PREST.C	0,00	0,00	0,00	0,00	3.166,61	0,00
CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.844,30	0,00
CDHU - PAVIMENTAÇÃO (AVARE-G)	0,00	0,00	0,00	0,00	241,75	0,00
CIDU - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOM	0,00	327.969,75	0,00	0,00	-319.594,72	0,00
CONST.CENTRO CONV.IDOSO-PROJ.QUERO VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.005,81	0,00
CONST.ESCOLA PROF.LICÍNIA GUAZZELLI CONV	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
CONSTRUCAO CRECHE BAIRRO CAMARGO - SEP	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032,74	0,00
CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	5.900,06	202.199,32	110.824,79	380.582,42	-202.533,46	0,00
CONV.127/09 - CDHU-INFRA G (AVARE-G)	0,00	0,00	0,00	0,00	169.338,02	0,00
CONV.152/04-CONJ.HABITACIONAL F1 - PADRA	0,00	0,00	0,00	0,00	33.919,67	0,00
CONV.221/04-CDHU-CONJ.AVARE F2 - DESFAVE	0,00	0,00	0,00	0,00	11.231,90	0,00
CONV.EST. - AQ.EQUIP. - PAS	0,00	0,00	0,00	0,00	41.130,85	0,00
CONV.EST-AQUISICAO EQUIPAMENTOS PAS III	0,00	0,00	0,00	0,00	1.706,20	0,00
CONV.MEC - CONSTR.CRECHE TIPO B - TIPO C	0,00	0,00	0,00	0,00	709.762,93	0,00
CONV.MIN.CIDADES-INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	254.559,02	0,00	-254.559,02	0,00
CONV.-SECR.MEIO AMBIENTE-FECOP	0,00	0,00	0,00	0,00	440.300,00	0,00
CONV.UNIAO - AQUIS.MAT DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
CONV.UNIAO - PROJ. DIVERSAS AREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.733,76	0,00
CONV.UNIAO - PROJ.SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	0,00	0,00	16.297,05	0,00
CONVENIO PROGRAMA TURISMO NO BRASIL	0,00	0,00	124.123,88	0,00	-85.920,62	0,00
CONVENIO CEF - PAVIMENTACAO AV.GOV.MARIO	0,00	0,00	296.833,95	0,00	-268.778,91	0,00
CONVENIO FEHIDRO N.212/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885,02	0,00
CONVENIO FUSSESP	0,00	0,00	0,00	0,00	454,20	0,00
CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DSE	0,00	0,00	27.290,10	71.441,01	-16.144,10	0,00
CONVENIO PSAA 272/2010 - SEC.EST.AGRICULT	0,00	0,00	0,00	0,00	45.337,66	0,00
CONVENIO SEC.CIENCIA TECNOL.DES.EC.TURIS	0,00	305.112,01	0,00	3.177.578,32	1.095.743,94	0,00
CONVENIO SH - MURO DE ARRIMO	0,00	0,00	234.283,23	0,00	-73.670,94	0,00
CONVENIO S.JDC 241.333/1989 - FORUM	0,00	0,00	0,00	0,00	2.835.767,17	0,00
CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
CONVENIO-UNIAO - AQUIS.DE EQUIP.MAT.PER	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
CONVENIO-UNIAO - REFORMAS/CONSTRUCOES	0,00	0,00	0,00	538.760,73	111.403,31	0,00
CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA	7.887,82	1.098.779,66	0,00	0,00	-1.106.667,48	0,00
DADE - ARENA - CENTRO DE EVENTOS DIVERSO	0,00	0,00	0,00	0,00	255.596,70	0,00
DADE - CONCLUSAO CENTRO EVENTOS-ARENAO	0,00	0,00	1.073.473,79	0,00	-1.073.473,79	0,00
EDUCACAO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096.226,04	0,00
EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO	0,00	963.040,21	0,00	0,00	-963.040,21	0,00
EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	0,00	355.516,35	0,00	0,00	-355.516,35	0,00
EDUCACAO INFANTIL	1.097.128,84	2.123.536,60	14.299,46	1.042.491,34	-3.129.624,98	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.384.948,70	4.728.481,25	32.680,00	370.256,73	-6.011.956,42	0,00
ENSINO MEDIO	42.662,44	63.437,84	0,00	0,00	-106.100,28	0,00
ESTADO - JOGOS REGIONAIS-2012	0,00	0,00	0,00	0,00	5.187,37	0,00
FAEC - CIRURGIAS ELETTIVAS	0,00	0,00	0,00	146.547,11	101.509,86	0,00
FAEC - PROJETO OLHAR BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	338,90	0,00
FAEC - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.286,00	0,00
FARMACIA POPULAR DO BRASIL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	4.958,08	0,00
FEASF/MAS - CONV.COMPL.RENDA CIDADA	0,00	0,00	0,00	0,00	211,63	0,00
FES-FMS(REPASSE ESTADUAL)FUNDO A FUNDO -	0,00	77.845,46	0,00	0,00	153.302,86	0,00
FMDCA-FDO.MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOL	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,18	0,00
FNAS - F.M.A.S. - IGDSEF	2.957,50	5.356,29	0,00	0,00	1.020,00	0,00
FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)	0,00	8.000,06	0,00	0,00	4.534,32	0,00
FNAS- FNAS-PFMC - PISO FIXO MED.COMPL.CRE	0,00	0,00	0,00	8.872,53	114.429,37	0,00
FNDE-PNAE - ALIMENTACAO EJA	0,00	0,00	0,00	137,92	0,00	0,00
FNDE-PNAE - ALIMENTACAO ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	8.246,31	0,00	0,00
FNDE-PNAE - ENSINO INT.(MAIS EDUCACAO)	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
FNS - AQUIS. DE EQUIP.MOBILIARIO -SAMU	0,00	0,00	0,00	0,00	51.737,90	0,00
FNS - CONSTR.CENTRAL - SAMU	3.879,60	0,00	0,00	0,00	397,51	0,00
FNS - CONSTRUCAO PREDIO -UPA	0,00	0,00	0,00	186.450,00	260.000,00	0,00
FNS- ESTRUTURACAO TECNOL.VISA DA UF	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
FNS- INC.QUAL.AÇ.DENGUE-PT.MS/GM 2557/11	0,00	0,00	0,00	0,00	28.980,42	0,00

FONTE: SCP1 - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 07/fev/2013 09h e 01m

Portaria Nº 407 de 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
FNS- PISO FIXO VIG.PROM.PFVPS	0,00	2.750,48	0,00	0,00	-2.750,48	0,00
FNS-(FAEC) DIAGNOSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	68.952,10	0,00
FNS-CONST CENTRAL - SAMU	0,00	5.393,68	0,00	29.938,00	899.327,29	0,00
FNS-CONSTR.POLIS.ACADEMIA DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	459.444,23	163.510,95	630,54	1.429.411,32	-539.307,98	0,00
FNS-INC.FORT.ACOES P.CORP./ATIV.FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
FNS-PROG.ASSIT.FARMACEUTICA BASICA	0,00	0,00	0,00	66.598,24	425.663,44	0,00
FUMBOAR-FDO.MUNIC.DE BOMBEIROS DE AVARE	757,56	11.351,02	0,00	20.699,10	7.542,18	0,00
FUNTUR - FDO.MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	69.481,53	0,00
GERAL	14.762.639,41	13.474.699,84	803.609,32	4.039.409,09	-32.959.781,43	0,00
GERAL TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	30.042,75	0,00
INCENTIVO ADICIONAL - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
INCENTIVO FINANC.AOS SERV.RESDENCIAIS T	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS	33,80	4.088,89	0,00	4.623,66	112.634,74	0,00
INCENTIVO PIATENCAO A SAUDE NO SIST. PEN	0,00	0,00	0,00	0,00	95.636,40	0,00
INCENTIVO POLIT.PROM.SAUDE E PREV.DOENCA	0,00	0,00	0,00	0,00	28.626,69	0,00
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO F	0,00	0,00	0,00	0,00	68.802,92	0,00
MEDIC.GRUPOS HIPER.,DIABETE,ASMA, RENITE	0,00	0,00	0,00	0,00	163.422,59	0,00
MEIN - RECURSO EMERGENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	58.851,02	0,00
MINISTERIO CIENCIA E TECNOLOGIA - INTERN	0,00	0,00	0,00	223,96	7.705,00	0,00
MINISTERIO DAS CIDADES - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	19.134,20	0,00
MS - CONSTR.CONCLUSAO PAS "Vera Cruz"	0,00	0,00	0,00	0,00	358.433,01	0,00
PAC - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	80.327,70	0,00
PESSOA C/DEFICIENCIA - ATENCAO A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	15.564,76	0,00
PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	1.195,20	9.777,00	0,00	66.669,53	598,96	0,00
PISO ESTRATEGICO-GERENC.RISCO DE VISA	0,00	0,00	0,00	0,00	14.768,29	0,00
PNAC-PNAE - ALIMENTACAO PICRECHES	0,00	0,00	3.563,84	36.328,37	-3.563,84	0,00
PNAC-PNAP - ALIMENTACAO DA PRE ESCOLA	0,00	26.726,10	6.227,60	20.426,42	-32.953,70	0,00
PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAO	0,00	0,00	0,00	0,00	169.900,00	0,00
PROGRAMA APOIO SIST.ENS.ATEND.EDUC.JOVENSIA	0,00	0,00	0,00	0,00	47,66	0,00
PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	1.956,00	0,00	0,00	140,00	-1.956,00	0,00
PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	9.737,34	0,00	0,00	226.042,59	0,00
PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPECIAL. ODONT	4.320,00	0,00	0,00	150,00	221.555,29	0,00
PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	19.018,40	1.500,00	4.500,00	1.033,23	0,00
PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	82.866,60	0,00	1.814,57	-77.090,32	0,00
PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	639,57	26.071,12	0,00	0,00	133.790,51	0,00
PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - 029	0,00	0,00	0,00	0,00	15.924,62	0,00
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	0,00	59.345,07	31.196,91	-16.905,42	0,00
PROGRAMA QUALIS_UBS - EQUIPES E MOBILIAR	0,00	71.876,00	0,00	140.000,00	168.681,74	0,00
PSB - BAJ (BOLSA AGENTE JOVEM)	0,00	0,00	0,00	0,00	348,64	0,00
PSB - PBT - PISO BASICO DE TRANSICAO (CR	0,00	0,00	0,00	6.733,05	70.268,91	0,00
PSB - PBV (PISO BASICO VARIÁVEL) AGENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	15,88	0,00
PSE - PETI (BOLSA URBANA I)	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00	0,00
PSE - PETI (JORNADA URBANA I)	0,00	0,00	0,00	0,00	243,86	0,00
PSE - PT (MC) - PISO DE TRANS.MEDIA COMPL	0,00	0,00	0,00	0,00	31.227,33	0,00
PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - I	0,00	0,00	0,00	0,00	11.782,81	0,00
PVMC-PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	13.611,79	0,00
SAUDE - GERAL	5.605.886,21	6.024.558,44	26.403,81	2.607.474,60	-11.127.058,84	0,00
SAUDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	36.648,00	0,00
SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	30.000,00	0,00	1.828,11	150.333,30	0,00
SEC.PLANEJ.E DESENV.REGIONAL/UAM 2012	0,00	0,00	0,00	1.516.477,31	1.031.175,84	0,00
SEP-DADE - CONTRUCAO ARENAO (2 FASE)	0,00	0,00	0,00	0,00	303.421,35	0,00
SEP-DADE - PISTA EMAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	15.016,75	0,00
SEP-DADE - REFORMA TERMINAL RODOVIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.158,05	0,00
SEP-DADE - RESTAURACAO RELOGIO DO SOL	0,00	0,00	0			

HABITAÇÃO

Assinados contratos do terceiro núcleo do Residencial São Rogério

Liberadas as assinaturas de 208 dos 578 contratos de financiamento desse conjunto habitacional

Durante a última semana, a representação avarense do Grupo Pacaembu, com apoio da Caixa Econômica Federal, promoveu um mutirão para a assinatura dos contratos de financiamento de 208 moradias que integram o módulo III do Residencial São Rogério. O loteamento, que está em fase adiantada de construção, totalizará 578 unidades.

O empreendimento está sendo construído por meio do programa Minha Casa Minha Vida, do governo federal e é voltado para famílias com renda familiar de até seis salários mínimos. Com área construída de 43,74 m², as casas tem dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. O banheiro possui azulejo até o teto, a cozinha possui azulejo na parede da pia e há

pisos cerâmicos em todos os ambientes, além de laje.

Conforme a direção do grupo realizador, os imóveis serão entregues totalmente legalizados, com registro, averbação da construção e infraestrutura completa, incluindo asfalto. O módulo III do Residencial São Rogério está sendo edificado na Avenida Manoel Teixeira Sampeiro, no Jardim Presidencial.



Mutuários assinam contrato da casa própria

EDUCAÇÃO

Professores participam de palestras motivacionais no CAC

Iniciativa visa renovar a visão dos educadores

Dias antes do efetivo início das aulas na Rede Municipal de Ensino, a Secretaria de Educação apresentou a seus professores e diretores de unidades atividade motivacional. A iniciativa, que aconteceu nas dependências do antigo CAC durante a manhã, a tarde e a noite do último dia 5, terça-feira, foi composta por palestras e uma breve confraternização entre os educadores, que adquiriram, na oportunidade,



novas ferramentas para aplicação em sala de aula.

A proposta do evento é a de os professores tenham acesso a fundamentos importantes para o incremento das atividades educacionais no município. Neste sentido, convidado, Juliano Ramos ministrou a palestra

“Olhos do Coração – Renovando a visão do educador”. Por sua vez, Daniel Hortêncio de Medeiros, discorreu sobre o tema “A Tecnologia e o Futuro da Escola”.

A Rede Municipal de Ensino retomou suas atividades no último dia 6 de fevereiro.

FAZENDA

Secretários recebem orientação sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias

Técnicos do setor financeiro da Prefeitura esclareceram dúvidas

A Secretaria de Fazenda da Prefeitura da Estância Turística de Avaré promoveu, no último mês de janeiro, atividade de esclarecimento direcionada aos secretários municipais sobre aspectos gerais da legislação dos Planos Plurianuais, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento anual.

A reunião aconteceu nas dependências do antigo CAC e teve a participação, além dos novos dirigentes municipais e assessores da atual gestão. A palestra foi dada pelo servidor Jaime Aparecido Pepe, da Secretaria da Fazenda, a quem coube esclarecer dúvidas do público presente.

A proposta incluiu exposição de slides para

que os funcionários dos setores da Prefeitura tivessem acesso às leis e diretrizes que compõem a parte orçamentária do município, conforme recomendação da Secretaria Municipal da Fazenda.

O Plano Plurianual, hoje em elaboração, valerá para o período de 2014 a 2017.

TRANSPORTE

Avaré pede a duplicação do trecho urbano da SP-255

Prefeitura também reivindicou ao Estado um microônibus para a sua frota

Durante a primeira visita do governador Geraldo Alckmin à região de Avaré, na nova gestão, a Prefeitura formulou dois pedidos ao Executivo estadual: a duplicação do trecho urbano da Rodovia João Mellão (SP-255) e a cessão de um microônibus para a frota municipal.

As solicitações foram entregues a Alckmin após a cerimônia em que ele inaugurou, no último dia 4, o Centro de Detenção Provisória (CDP) e a Penitenciária Masculina, no vizinho município de Cerqueira César.

Com sua pista duplicada, a SP-255 ficará mais segura na área em que a rodovia atravessa a zona urbana.

INFRAESTRUTURA - Outro primeiro pedido oficial da Estância Turística de Avaré foi

apoio financeiro para a recuperação de algumas áreas muito danificadas pelas chuvas torrenciais registradas nas últimas semanas e que afetaram as Ruas Paulo Fernandes Alves, Félix Costa Oliveira e Norberto Gonçalves, localizadas no Jardim Paraíso.

Também foi solicitado do Estado auxílio para eliminar a voçoroca existente na Avenida Gilberto Figueiras e verbas para recuperar o leito carroçável da Rua Amadeu Arruda Botelho.

A Prefeitura pediu ainda apoio estadual para a aquisição do Ambulatório de Especialidades Médicas (AME) e execução da próxima fase da obra do novo Fórum da cidade, bem como para ampliar o número de beneficiados pelo programa Renda Cidadã.



SERVIÇOS

INSS pede área para construir seu novo posto de atendimento

Prefeitura confirmará à União seu interesse na obra

O governo municipal da Estância Turística de Avaré vai pleitear ao governo da União o uso de imóvel federal para as futuras instalações do posto de atendimento do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

O entendimento foi fir-

mado nesta semana, durante encontro entre o representante do INSS, Josué Lopes Moreira Filho, gerente executivo da Regional Bauru. Ele recomendou que a Prefeitura solicite liberação junto à Secretaria de Patrimônio da União, de área existente no final da Rua

Piauí, próximo à linha férrea, onde o INSS planeja construir suas futuras instalações no município.

Mostrando interesse na proposta, os dirigentes municipais se dispuseram a engrossar o pedido solicitando, também, a entrega dos barracões inativos

do extinto Instituto Brasileiro do Café (IBC) e da antiga Estação Ferroviária local, áreas que poderão, após recuperadas, ser destinadas de maneira racional, a primeira abrigando unidades fabris e a outra, para finalidades culturais.



CVV – Centro de Valorização da Vida

Fone: (14) 3733-2525 (das 19h00 às 23h00 todos os dias)
Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1001 - Jd. Europa- Avaré SP

“Do outro lado da linha haverá alguém que quer muito ouvir você falar sobre os seus medos, sua solidão, sua angústia . . .

Mesmo que você não dê muito valor à sua vida, NÓS DAMOS!”

LEIS

**Lei nº 1.641, de 07 de fevereiro de 2013**

(Dispõe sobre abertura de **Crédito Especial** que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 169.900,00 (Cento e sessenta e nove mil e novecentos reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal – SUPERAVIT FINANCEIRO, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	07.01.02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA	1012	ATENCAO BASICA	
PROJETO	2279	MANUT.DOS PROG.DE SAUDE DA FAM. ESF	
FONTE	95	REC.FEDERAL – EXERCICIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	300091	PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ	
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	104.900,00
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA	65.000,00
		TOTAL	169.900,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes de CREDITO EFETUADO ATÉ DEZEMBRO DE 2012, da competência 11/2011 a 11/2012 do exercício pertencentes a recursos oriundos de CONVÊNIO FEDERAL – PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENCAO BASICA (PMAQ-AB).

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 1.642, de 07 de fevereiro de 2013.

(Dispõe sobre abertura de **Crédito Suplementar** que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.345.000,00 (Hum milhão, trezentos e quarenta e cinco mil reais), para atendimento de despesas FUNDO A FUNDO oriundas da transferência de recursos financeiros do Governo Federal, através do FUNDO NACIONAL DA SAÚDE – FNS, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	07.01.01	GAB. DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMB.E HOSPITALAR	
PROJETO	2374	INCENTIVOS P/ CONTRATUALIZACAO (IAC/INTEGRASUS)	
FONTE	5	REC.FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	300032	FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL	
DESPESA	464		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	SERV.TERC. E ENCARGOS (PES.JURIDICA)	1.345.000,00
		TOTAL	1.345.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes da TRANSFERENCIA FINANCEIRA – FUNDO A FUNDO do exercício pertencentes a recursos oriundos de CONVÊNIO FEDERAL – FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL, conforme portarias do MS 504/3130/2506/1416 e 3172.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 1.643, de 07 de fevereiro de 2013

(Dispõe sobre abertura de **Crédito Especial** que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 255.900,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal – FNS, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	07.01.02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA	1012	ATENCAO BASICA	
PROJETO	2279	MANUT.DOS PROG.DE SAUDE DA FAM. ESF	
FONTE	5	REC.FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	300091	PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ	
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	190.900,00
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA	65.000,00
		TOTAL	255.900,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes de CRÉDITOS PREVISITOS PARA 2013, com base nas Portarias MS/GM nº 2626 de 19/11/2012 e MS/GM nº 3114 de 28/12/2012, oriundos de CONVÊNIO FEDERAL – PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENCAO BASICA (PMAQ-AB).

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

DECRETOS

**Decreto nº 3.467, de 05 de fevereiro de 2013.**

(Estabelece valor para permissão de uso a título precário de salões no Parque de Exposições "FERNANDO CRUZ PIMENTEL", bem como revoga o Decreto nº253, de 14 de março de 2002.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos os valores abaixo relacionados para pagamento da permissão de uso dos salões localizados no Parque de Exposições "FERNANDO CRUZ PIMENTEL", para fins de festas, recepções, reuniões e afins:-

Casa do Criador (antigo Limousin):-R\$ 300,00 (Trezentos Reais) por dia;

Casa do Expositor (antiga Sociedade Italiana):- R\$ 200,00 (Duzentos Reais) por dia;

Parágrafo Primeiro – As dependências objeto deste, deverão ser desocupadas pelos usuários até as 12 horas do dia seguinte, nas mesmas condições recebidas.

Parágrafo Segundo – Os valores constantes acima, poderão ser dispensados da cobrança nos eventos da municipalidade.

Parágrafo Terceiro – A reserva somente será efetivada mediante apresentação na Secretaria da Emapa de recibo de pagamento, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto nº 253, de 14 de março de 2002.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 3.473, de 28 de janeiro de 2013.

(Autoriza a permissão de uso de bem público a título precário, de espaço no Camping Municipal, para instalação de barracas de alimento e bebidas, nos termos do artigo 119, parágrafo 3.º da Lei Orgânica do Município.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica permitido o uso de bem público a título precário de espaço no Camping Municipal, para instalação de barracas de alimentos e bebidas a **M.A FERREIRA LUCIO CACHAÇARIA ME, CNPJ 117.3492000126**, conforme Chamamento Público de nº 001/13, nesta cidade, no período de 09 a 12 de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 119, parágrafo 3.º da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 28 de janeiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 3.478, de 31 de janeiro de 2013.

(Organiza a Comissão Municipal de Empregos.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica organizado na forma abaixo, nos termos do Decreto Municipal nº 1.561, de 28 de setembro de 2007, a Comissão Municipal de Empregos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:-**Prefeitura Municipal de Avaré**

Titular: Juliana Berna Félix – RG: 2.093.800-0
Suplente: Luciana de Paula Assis Alves da Rocha – RG: 30.925.124-2

Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT)

Titular: Sonia Aparecida Nunes – RG: 25.988.012-7
Suplente: Aparecida Conceição Morelli – RG: 7.348.887

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES**Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos**

Titular: Sonia Maria Vailate Severo – RG: 4.542.079
Suplente: Karina Melles Trench – RG: 30.579.672-0

Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré – (SEC)

Titular: Flávio Eduardo Zandoná – RG: 21.361.046
Suplente: Mauro Sergio de Oliveira – RG: 22.211.963

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES**Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré - ACIA**

Titular: Fernando Borges – RG: 3.632.023
Suplente: João Roberto Theodoro – RG: 19.795.884

Sindicato Rural de Avaré

Titular:- Ricardo Braz de Oliveira Arruda - RG 8.210.136
Suplente:- Pedro Luiz Oliveiri Luchesi – RG 9.340.034

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 31 de janeiro de 2013. Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

**RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

Decreto nº 3.482, de 04 de fevereiro de 2013.

(Regulamenta a concessão de Licença-Premio prevista nos artigos 103 à 107 da Lei Municipal nº 315/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos da Estância Turística de Avaré)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. O benefício de Afastamento por Assiduidade, de que trata os artigos 103 à 107 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Avaré, aqui chamado de Licença-Prêmio, será concedido ao servidor após cada interstício de cinco anos ininterruptos de exercício em cargo efetivo de serviço público municipal, obedecendo aos critérios aqui especificados.

Artigo 2º. O tempo de serviço para fins de concessão da licença-prêmio, não será necessariamente prestado a uma única Unidade Administrativa, aproveitando-se ao servidor o período em que estiver lotado em Unidade Administrativa diversa daquela de sua lotação de origem ou atual.

§ 1º - Para os efeitos desse decreto, considera-se Unidade Administrativa, a Secretaria ou Órgão da Administração Municipal na qual o servidor estiver lotado.

§ 2º - A contagem do interstício de cinco anos, para fins de licença prêmio, inicia-se na data em que o servidor iniciou suas atividades junto a administração.

§ 3º - No caso de o Servidor incidir em alguma das ocorrências descritas no artigo 104, da Lei Municipal nº 315/95, iniciar-se-á a contagem de um novo interstício de cinco anos, a partir do primeiro dia subsequente ao registro da ocorrência.

Artigo 3º. - Na contagem de cada interstício, a que se refere o artigo 1º, não se concederá licença-prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:

- I** – Sofrer penalidade disciplinar de Advertência ou Suspensão;
- II** – Faltar ao serviço, injustificadamente, por mais de quinze dias, consecutivos ou alternados;
- III** – Faltar ao serviço, justificadamente, por mais de sessenta dias consecutivos ou alternados;
- IV** – Afastar-se do serviço público, pelos seguintes motivos:

- a)** Licença para tratamento de saúde, por período superior a noventa dias, consecutivos ou alternados;
 - b)** Licença para tratar de assuntos particulares;
 - c)** Licença para concorrer ou exercer mandato eletivo ou classista;
 - d)** Licença para tratar de assuntos particulares;
 - e)** Licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração;
 - f)** Condenação a pena privativa de liberdade, por sentença irrecorrível;
- § 1º** - Serão consideradas faltas injustificadas, aquelas registradas na ficha funcional do servidor, e devidamente descontadas em folha de pagamento.

§ 2º - Cessada a interrupção prevista neste artigo, iniciar-se-á nova contagem de quinquênio, a partir da data em que o servidor reassumir o exercício de suas atividades, desprezando-se o tempo anterior.

Artigo 4º - A licença-premio deverá ser gozada de uma só vez, ou a critério da Administração Pública Municipal, parceladamente, em até 03 (três) períodos, sendo que, neste caso, nenhum desses períodos poderá ser inferior a 30 (trinta) dias consecutivos.

Parágrafo único – Atendendo ao interesse público, pode a administração, em tempo hábil, adiar a concessão da licença-prêmio, contudo, estando o servidor em pleno gozo da licença, esta não poderá ser interrompida, salvo, em virtude de necessidade dos serviços do servidor, caso em que, será necessária a concordância expressa deste.

Artigo 5º - O servidor deverá requerer a concessão da licença-prêmio junto ao Departamento de Recursos Humanos, indicando a forma e a(s) data(s) em que deseja usufruí-la, entretanto, o atendimento ao pedido, ficará subordinado aos interesses da administração.

Artigo 6º - O número de servidores em gozo simultâneo de licença-prêmio, não poderá prejudicar o adequado andamento dos serviços da respectiva Unidade Administrativa, sendo que, o Departamento de Recursos Humanos e o Secretário Municipal da Administração ou da respectiva Unidade Administrativa, deverão elaborar o período de concessão, de forma escalonada, para que não haja prejuízo dos serviços prestados pela mesma.

Artigo 7º - Havendo impossibilidade de concessão da licença-prêmio a todos os requerentes de uma mesma Unidade Administrativa, em um mesmo semestre e, não sendo possível estabelecer-se um acordo entre os postulantes e a chefia imediata, dar-se á prioridade ao servidor:

- I** – com maior tempo de serviço no município;
- II** – por ordem de chegada do requerimento de concessão;
- III** – mais idoso;

Parágrafo único – Observados todos os critérios elencados acima e, permanecendo empatados os pedidos, o Departamento de Recursos Humanos promoverá o desempate por sorteio, dando ciência do resultado a Secretaria respectiva.

Artigo 8º - Aos servidores municipais cedidos com ônus para o órgão cessionário, é assegurado a contagem do tempo em que estiverem cedidos, como de efetivo exercício para os fins de concessão de li-

cença-prêmio, sendo que, finda a cedência, e retornando o servidor ao exercício na administração, lhe será concedida a licença-prêmio que tiver adquirido, observando-se os critérios do artigo anterior

Artigo 9º - Fica impedido de gozar licença-prêmio, o servidor que estiver com período de férias a gozar, sem qualquer programação, caso em que, primeiro se concederá as férias, e posteriormente, será escalonado o período para o gozo da licença-prêmio.

Artigo 10 – O servidor ocupante de cargo em comissão ou em exercício de função gratificada, durante o gozo de licença-prêmio, fará jus ao recebimento dos vencimentos do cargo ou função que estiver ocupando/desempenhando.

Artigo 11 – O servidor poderá optar pela conversão da licença-prêmio em pecúnia, para fins de compensação com débitos de tributos do Município, neste caso será aplicada a concessão, nos seguintes termos:

§ 1º - para fins de apuração do valor a ser disponibilizado ao servidor na conversão da licença-prêmio em pecúnia para fins de compensação de tributos, deverá ser observada a regra contida no artigo anterior.

§ 2º - o valor da licença-prêmio convertido em pecúnia para fins de compensação tributária, poderá ser utilizado para a quitação de quaisquer débitos tributários do servidor interessado, desde que expressamente indicado pelo mesmo.

§ 3º - a compensação só será efetivada através de expressa autorização do servidor para que se processe o respectivo desconto em sua folha de pagamento.

Artigo 12 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.196, de 21 de setembro de 2009. Prefeitura da Estância Turística, aos 04 de fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 3.483, de 07 de fevereiro de 2013

(Dispõe sobre abertura de **Crédito Especial** que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta;

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 169.900,00 (Cento e sessenta e nove mil e novecentos reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal – SUPERAVIT FINANCEIRO, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	07.01.02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA	1012	ATENCAO BASICA	
PROJETO	2279	MANUT.DOS PROG.DE SAUDE DA FAM. ESF	
FONTE	95	REC.FEDERAL – EXERCICIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	300091	PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ	
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	104.900,00
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA	65.000,00
		TOTAL	169.900,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes de CREDITO EFETUADO ATÉ DEZEMBRO DE 2012, da competência 11/2011 a 11/2012 do exercício pertencentes a recursos oriundos de CONVÊNIO FEDERAL – PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB).

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Decreto nº 3.484, de 07 de fevereiro de 2013.

(Dispõe sobre abertura de **Crédito Suplementar** que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta :-

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.345.000,00 (Hum milhão, trezentos e quarenta e cinco mil reais), para atendimento de despesas FUNDO A FUNDO oriundas da transferência de recursos financeiros do Governo Federal, através do FUNDO NACIONAL DA SAÚDE – FNS, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	07.01.01	GAB. DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMB.E HOSPITALAR	
PROJETO	2374	INCENTIVOS P/ CONTRATUALIZACAO (IAC/INTEGRASUS)	
FONTE	5	REC.FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	300032	FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL	
DESPESA	464		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	SERV.TERC. E ENCARGOS (PES.JURIDICA)	1.345.000,00
		TOTAL	1.345.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes da TRANSFERENCIA FINANCEIRA – FUNDO A FUNDO do exercício pertencentes a recursos oriundos de CONVÊNIO FEDERAL – FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL, conforme portarias do MS 504/3130/2506/1416 e 3172.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Decreto nº 3.485, de 07 de fevereiro de 2013

(Dispõe sobre abertura de **Crédito Especial** que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta :-

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 255.900,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal – FNS, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	07.01.02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA	
PROGRAMA	1012	ATENCAO BASICA	
PROJETO	2279	MANUT.DOS PROG.DE SAUDE DA FAM. ESF	
FONTE	5	REC.FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	300091	PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ	
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	190.900,00
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA	65.000,00
		TOTAL	255.900,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes de CRÉDITOS PREVISTOS PARA 2013, com base nas Portarias MS/GM nº 2626 de 19/11/2012 e MS/GM nº 3114 de 28/12/2012, oriundos de CONVÊNIO FEDERAL – PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB).

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

DECRETO Nº 3485 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013 - LEI N.1635

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 509.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
54	02.061.7001.2239.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	APOIO AO PODER JUDICIARIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	80.000,00 F.R.: 01
55	02.061.7001.2239.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	APOIO AO PODER JUDICIARIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 01
72	04.122.7001.2330.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	MANUTENCAO DO PROCON OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	20.500,00 F.R.: 01
80	06.181.8003.2270.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 01
81	06.181.8003.2270.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 01
02	07	00	OUVIDORIA MUNICIPAL			
128	04.122.7001.2391.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	MANUTENCAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 01
02	08	00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS			
141	04.122.7001.2392.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	MANUTENCAO DO SETOR DE PROJETOS E CONVENIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 01
142	04.122.7001.2392.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	MANUTENCAO DO SETOR DE PROJETOS E CONVENIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 01
04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
190	04.131.7004.2251.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	COORDENACAO E EXECUCAO ACOES DE COMUNICACAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	9.000,00 F.R.: 01
05	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
205	16.122.5009.2185.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	12.000,00 F.R.: 01
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
434	10.301.1009.2039.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAUDE - GERAL	6.000,00 F.R.: 01
08	02	01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
794	08.241.4010.2428.0000	3.3.90.36.00	01	510 000	MANUT.DA VILA DIGNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	6.000,00 F.R.: 01
809	08.243.4010.2356.0000	3.3.90.36.00	01	510 000	MANUTENCAO SPSB - CRIANCA ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	16.000,00 F.R.: 01
835	08.244.4010.2313.0000	3.3.90.36.00	01	510 000	MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	50.000,00 F.R.: 01
847	08.244.4010.2398.0000	3.3.90.36.00	01	510 000	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	15.000,00 F.R.: 01
861	08.244.4010.2429.0000	3.3.90.36.00	05	500 026	MANUT.DO CREAS - CENTRO DE REF.DE ESP.DA ASS.SOC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS- FNAS-PFMC - PISO FIXO MED.COMPL.CRE	6.000,00 F.R.: 05
821	08.243.4011.2357.0000	3.3.90.36.00	01	510 000	MANUTENCAO SPSE - CRIANCA E ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	15.000,00 F.R.: 01
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
912	15.452.5002.2172.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	PINTURA DE GUIAS E SARGETAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 01
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
958	27.122.3008.2112.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	75.000,00 F.R.: 01
959	27.122.3008.2112.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 01
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
1021	13.392.3002.2089.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 01
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1097	18.541.6006.2224.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 01
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1175	11.334.6007.2335.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	MANUTENCAO DO BANCO DO POVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 01
1191	22.122.7001.2328.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUST OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 01
15	02	02	SETOR DE ENG.FISCAL E CONTR. DE TRAFEGO			
1308	15.452.8001.2337.0000	3.3.90.36.00	01	450 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSIT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO TRANSITO - FISCALIZACAO	18.000,00 F.R.: 01
16	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1354	15.122.7001.2327.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	39.000,00 F.R.: 01
20	01	00	GAB. DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1579	08.242.4012.2393.0000	3.3.90.36.00	01	510 000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	15.000,00 F.R.: 01
21	01	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO MUN. ADMINISTRATIVO			
1602	04.122.7001.2441.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	MANUTENCAO DO DEMEP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 01
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1675	04.129.7001.2324.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	14.000,00 F.R.: 01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
63	04.122.7001.2329.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 01
73	04.122.7001.2330.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	MANUTENCAO DO PROCON OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 01
02	04	00	PROCURADORIA JURIDICA			
103	03.122.7003.2263.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-23.000,00 F.R. Grupo: 01
02	07	00	OUVIDORIA MUNICIPAL			
129	04.122.7001.2391.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	MANUTENCAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 01
04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
191	04.131.7004.2251.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	COORDENACAO E EXECUCAO ACOES DE COMUNICACAO DC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 01
05	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
206	16.122.5009.2185.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 01

CULTURA

Carnaval no Largo São João agita a cidade

Festa resgata, em ambiente familiar, as antigas marchinhas

Está tudo pronto para a realização de mais um Carnaval Cultural. Como nos anos anteriores, a iniciativa, que é encampada pela Secretaria de Cultura da Estância Turística de Avaré, acontecerá no Largo São João, centro da cidade, e promete reunir centenas de foliões durante seus quatro dias de realização.

Este é o quinto ano em que a Cultura se empenha na atividade, que tem como característica principal o resgate das marchinhas dos carnavais de antigamente. Além dos bai-

les noturnos, entre os dias 9 e 12, a partir das 20 horas e com finalização à meia-noite, o programa reservou as tardes dos dias 10 e 12, respectivamente domingo e terça-feira, para as matinês, que acontecerão das 16 às 18 horas. A festa será comandada pela banda Batuque do Bom, composta apenas por músicos avareenses, conforme proposta da pasta para valorizar os talentos locais.

A Secretaria da Cultura trabalha com a expectativa de um público rotativo de duas a três mil pessoas, seguindo o padrão

estabelecido nos últimos cinco anos. Convites foram enviados aos hóspedes dos hotéis da beira da Represa de Jurumirim para que tomem parte dos dias de folia. O Carnaval Cultural tem como característica garantir o ambiente familiar, como já foi experimentado nos anos anteriores.

O contrato firmado pela Prefeitura para viabilizar o evento inclui seis apresentações com 20 horas de música. Alimentação, Palco, camarins, cobertura, sonorização, 7 tendas de 5 x 5 m, atendi-



mento de engenheiros (um elétrico e um civil) para elaboração dos laudos técnicos e projetos do anexo R, além de carregadores,

locação de extintores, som e iluminação, elaboração de banners/camisetas e cachês dos músicos. Com custo total de R\$ 72 mil,

o Carnaval Cultural será realizado seguindo a Norma de Segurança Nacional de Proteção contra Incêndio.

DIREITO DOS DEFICIENTES

Prefeitura atualiza cadastramento de portadores de deficiência em Avaré



A Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência deu início, na última semana, ao processo de cadastramento dos avareenses que podem ser atendidos

pelos programas da pasta. A meta é conhecer as necessidades específicas de cada pessoa portadora de deficiências e, com isso, possibilitar políticas de inclusão geral, em ênfase no

mercado de trabalho.

Desde sua criação, em 2009, a Secretaria havia registrado a existência de 249 pessoas com deficiências na cidade, número considerado baixo em

comparação com os percentuais mostrados no Censo 2010, do IBGE, que chega a mais 23 mil cidadãos com problemas considerados entre severos, leves e medianos.

Em números reais, a Secretaria estima que 20% da população local sofre com algum tipo de limitação que altera sua qualidade de vida. Desde o início do ano o setor já cadastrou mais de cinquenta novos casos com necessidades reais.

A Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiências pretende manter, a partir de agora, cadastro atualizado de pessoas com problemas para, através de parcerias a serem firmadas com empresas e entidades

classistas - como a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré (ACIA) e o Sindicato Rural - desenvolver projetos específicos de introdução no mercado de trabalho formal. Além disso, o cadastramento também permitirá a negociação de verbas com os governos estadual e federal.

PRIMEIRA REUNIÃO - Representantes da Secretaria promoveram em janeiro a primeira reunião com as entidades assistenciais da cidade. Na pauta do encontro, assuntos relacionados à pessoa com deficiência nas entidades com e sem fins lucrativos, além de programas planejados em parceria com a

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Tomaram parte do encontro dirigentes da Fundação Padre Emílio Immoos, Clínica Leon Paulo, Educandário Santa Maria, Residência do Amor Fraternal de Avaré (RAFA), Lar São Vicente de Paulo, Casa de Repouso Avaré, Abrigo Feminino e Centro de Convivência Bem Me Quer. Na ocasião os presentes expuseram suas maiores dificuldades, sendo solicitada listagem de todos os inscritos nos grupos para início do desenvolvimento de trabalhos. As reuniões, segundo acordado, devem acontecer trimestralmente.

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
435	10.301.1009.2039.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.000,00	F.R. Grupo:	01	
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL				
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
760	08.122.4007.2152.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.000,00	F.R. Grupo:	01	
	01	510 000	TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL				
08	02	01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
795	08.241.4010.2428.0000	3.3.90.39.00	MANUT.DA VILA DIGNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-12.000,00	F.R. Grupo:	01	
	01	510 000	TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL				
808	08.243.4010.2356.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO SPSB - CRIANCA ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO	-16.000,00	F.R. Grupo:	01	
	01	510 000	TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL				
822	08.243.4011.2357.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO SPSE - CRIANCA E ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-65.000,00	F.R. Grupo:	01	
	01	510 000	TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL				
09	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
913	15.452.5002.2172.0000	3.3.90.39.00	PINTURA DE GUIAS E SARGETAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	F.R. Grupo:	01	
	01	110 000	TESOURO GERAL				
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA				
985	27.812.3007.2467.0000	3.3.90.30.00	REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS 2012 MATERIAL DE CONSUMO	-80.000,00	F.R. Grupo:	01	
	01	110 000	TESOURO GERAL				
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
993	13.122.3006.2103.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.000,00	F.R. Grupo:	01	
	01	110 000	TESOURO GERAL				
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1098	18.541.6006.2224.0000	3.3.90.39.00	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.000,00	F.R. Grupo:	01	
	01	110 000	TESOURO GERAL				
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1176	11.334.6007.2335.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO BANCO DO POVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.000,00	F.R. Grupo:	01	
	01	110 000	TESOURO GERAL				
13	02	00	DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO				
1206	23.661.6002.2349.0000	3.3.90.39.00	INCENTIVO A INSTALACAO DE INDUSTRIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.000,00	F.R. Grupo:	01	
	01	110 000	TESOURO GERAL				
15	02	02	SETOR DE ENG.FISCAL E CONTR. DE TRAFEGO				
1309	15.452.8001.2337.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-18.000,00	F.R. Grupo:	01	
	01	110 000	TESOURO GERAL				
16	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1355	15.122.7001.2327.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-39.000,00	F.R. Grupo:	01	
	01	110 000	TESOURO GERAL				
20	01	00	GAB.DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
1582	08.242.4012.2393.0000	4.4.90.52.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.000,00	F.R. Grupo:	01	
	01	510 000	TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL				
21	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS				
1663	99.999.9999.9001.0000	9.9.99.99.00	PARA SUPLEMENTACOES RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-67.500,00	F.R. Grupo:	01	
	01	110 000	TESOURO GERAL				
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1676	04.129.7001.2324.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-14.000,00	F.R. Grupo:	01	
	01	110 000	TESOURO GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Decreto nº 3.476, de 31 de Janeiro de 2013.

(Dispõe sobre a organização do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Avaré.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reorganizado na forma abaixo, o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Avaré, nos termos das Leis Municipais n.º 1295/2009 e 132/2010:-

Representantes da Administração Municipal

Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Membro Titular: Renato Vilem.

Suplente: Pedro Guazzelli Filho

Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes:

Membro Titular: João José Dalcim

Suplente: Rodolfo José Coelho

Secretaria Municipal da Saúde:

Membro Titular: Carlos Roberto Ferreira

Suplente: Sidnei Paes.

Secretaria Municipal de Educação:

Membro Titular: Ademir Cândido

Suplente: Agnaldo Juarez Braz da Silva

Departamento Municipal de Trânsito

Membro Titular: Atenéia Ferreira

Representantes de Entidades

Poder Legislativo de Avaré:

Membro Titular: Marcio Aparecido Bertoni

Suplente: Milena de Campos.

OAB-Avaré:

Membro Titular: Ronildo Aparecido Simão

Suplente: Gilberto Dias Soares

AREA- Associação Regional dos Engenheiros e Agrônomos de Avaré:

Membro Titular: Pedro Paulo Dal Farra Furlam.

Suplente: Carlos Alberto Centeno Garcia.

ACIA- Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Avaré:

Membro Titular: Cássio Jamil Ferreira

Suplente: Ângelo Antonio Marcusso

Policia Civil:

Membro Titular: Agnaldo José da Silva.

Suplente: Antonio Aparecido de Macedo

Policia Militar:

Membro Titular: Cap PM Lucio Cosme Monteiro

Suplente: 1º Ten PM Rodrigo Augusto Santana.

Rápido Luxo Campinas:

Membro Titular: Rodrigo B. Oliveira.

Suplente: Irineu Jean Messias.

Parágrafo Único – Os membros representantes dos taxistas e moto-taxistas serão indicados quando da organização e deliberação de suas categorias.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 31 de Janeiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

INFORMATIVO TELECENTRO

I - O QUE É UM TELECENTRO?

TELECENTRO são espaços públicos providos de computadores conectados a Internet em banda larga, onde são realizadas atividades, com o objetivo de promover a inclusão digital e social das comunidades atendidas. É uma parceria da Prefeitura da Estância Turística de Avaré como Governo Federal através do programa Inclusão Digital.

II-COMO POSSO UTILIZAR UM TELECENTRO?

Através de um cadastro, ao qual você apresentará o RG, caso seja de menor terá que apresentar o Rg dos pais.

III-QUANTO TEMPO POSSO UTILIZAR O TELECENTRO?

Aproximadamente 55 (cinquenta e cinco minutos) diariamente.

IV-É PERMITIDO IMPRESSÃO DE PÁGINAS?

Sim é permitido entre 3(três) a 5 (cinco) páginas. Importante lembrar que as impressões são para utilidade como: (currículuns, trabalho escolar, inscrição para vestibular e inscrição para concursos entre outras utilidades). Observação: Não tem custo

IV-ONDE ENCONTRO O TELECENTRO?

Estamos localizado na Rua Maranhão 1579, de segunda a sexta feira das 8:00 as 17:30hs.

Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.

CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **Considerando demissão de servidor e não comparecimento do 08º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2011 - SAMU**, publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, para o emprego público de **Técnico em Enfermagem**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

09º DANIELA FERNANDA DEL POÇO BRAZ

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO – CONFORME L.C. 141/2011
DENOMINAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Controla e executa as ações relativas ao atendimento primário e/ou emergencial, empregando processos de rotina ou específicos, sob orientação do Enfermeiro, por tele medicina, para dar atendimento na proteção e na recuperação da saúde individual ou coletiva; Realiza pré-consultas de enfermagem nos programas instituídos; participa no desenvolvimento de treinamentos e programas de saúde pública para o pessoal de enfermagem e para a comunidade, colaborando e orientando para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002

REQUISITO Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando demissão de servidor**, convoca os classificados no **Concurso Público nº001/2011 - SAMU**, publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3187 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Técnico Auxiliar de Regulação - SAMU**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

16º ROGERIO ALLAN JACINTO

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO – CONFORME L.C. 141/2011
DENOMINAÇÃO TÉCNICO AUXILIAR REGULAÇÃO - TARM**

Compreende em prestar atendimento telefônico às solicitações de auxílio médico, proveniente da população, nas centrais de regulação médica, devendo o profissional anotar dados básicos sobre o chamado; localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência, além de prestar informações gerais. Operar sistemas de radiocomunicação, auxiliar no controle de documentos, redige ofícios, cartas, comunicados, ordens, relatórios e documentos diversos, e realizar o controle operacional de uma frota de veículo de emergência. Demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002.

REQUISITO Ensino Médio Completo

**Alistamento Militar
Jovens que nasceram em 1995.**

Compareçam à Junta de Serviço Militar,
no período de 02 de janeiro a 28 de junho de 2013.
Rua Sergipe, 1379 - Centro - Avaré/SP

Documentos necessários:

*Certidão de Nascimento (Original e Xerox); *R.G.; *CPF (se tiver);
*02 fotos 3x4 recentes; * Declaração de Escolaridade; *Conta de Luz

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando não comparecimento do 20º, 25º, 26º e 27º classificados**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Telefonista**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

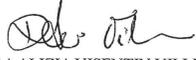
28º KEROLEN CATARINA CIPRIANO DOS SANTOS

29º NICOLE CRISTINE RIGONATO DE OLIVEIRA

30º BRUNA MARIA LOURENÇO IWAMOTO

31º BRUNA STEFANIA DE OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO TELEFONISTA**

Compreende em operar mesa telefônica para estabelecer comunicações internas, locais, interurbanas ou internacionais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo 4ª série

CARGA HORÁRIA 30 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando não comparecimento do 74º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Servente (Limpeza)**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

77º JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO SERVENTE (LIMPEZA)**

Compreende em executar trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios municipais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, bem como preparar e servir café, chás e outros, para atender as necessidades da administração municipal, manter as condições de higiene e conservá-las. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando não comparecimento do 16º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs, na função de Servente de Limpeza – PSF**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

17º GISLENE ADELAIDE CARRIEL

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009

DENOMINAÇÃO SERVENTE DE LIMPEZA - PSF

ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009

REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando desistência do 14º, 44º, 56º e 61º classificados e não comparecimento do 063º classificados**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013 para o cargo de **Professor Adjunto**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

64º VIVIANE REGINA TRISTÃO FERREIRA

65º ANGELA CRISTINA MOREIRA

66º CAMILA INACIO DE OLIVEIRA

67º MARIA DENISE MACHADO DA SILVA BARBOSA

68º TATIANE GOMES CORREA

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 1511/2011
DENOMINAÇÃO PROFESSOR ADJUNTO**

Realizar a substituição eventual e temporária do PEB I e PEB II; reger classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargos nos casos de substituição temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituídos durante o período de substituição; reger classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos; participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; auxiliar o professor titular na regência de classe; atuar em processos de recuperação para alunos de menor rendimento; executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo Diretor de escola ou pela Secretária Municipal da Educação.

REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em Curso Normal Superior

CARGA HORÁRIA 20 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando exoneração de servidores e não comparecimento do 39º e 52º classificados**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

56º SELMA DA SILVA COSTA BARBOZA

57º DAIANE CELESTINO DE SOUZA

58º ADRIANA DOS SANTOS

59º MEIRE CAMPIDELLI

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando de alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Médio Completo com habilitação para o magistério e/ou curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando não comparecimento do 02º e 05º classificados**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2012**, publicado em 10/03/2012, homologado através do Decreto nº 3364 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, para o cargo de **Médico Regulador- SAMU**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
06º CARLOS EDUARDO MACEDO
07º THAIS PANEBIANCHI MORAES

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO – CONFORME L.C. 141/2011
DENOMINAÇÃO MÉDICO REGULADOR

Exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região, manter visão global e permanente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional, recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino de paciente, orientação telefônica, manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias;. Quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar, exercer o controle operacional da equipe assistencial, fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes a sua profissão, avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço, obedecer as normas técnicas vigentes no serviço, preencher os documentos inerentes as atividades do médico regulador e de assistência pré-hospitalar, garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até sua recepção por outro médico nos serviços de urgência, obedecer aos códigos de ética médica.

REQUISITO Ensino Superior completo com habilitação específica na área, com registro no CRM
C.H. 24 horas semanais

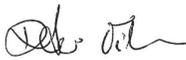
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando desistência do 01º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de **PEB II- Educação Física**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

04º PRISCILA GALVÃO DE ALMEIDA LEME
05º JOSE ALDEMI PEREIRA DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011
DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011

REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

NOVO ENDEREÇO

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Rua São Paulo, 928 - Jardim Santa Cruz

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de **PEB II- Inglês**, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome
04º ADRIANA ELIZABETH LOMBA DOS SANTOS
05º ROSANGELA ESTEVEIRA
06º ANA PAULA NOGUEIRA COIMBRA

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011
DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011
REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

SECRETARIA DA FAZENDA**COMUNICADO**

A Secretaria da Fazenda da Estância Turística de Avaré, através do Departamento de ISS/Alvará, informa que, após tentativas de entrega sem êxito nos respectivos endereços, mantém, sob sua guarda, os carnês da Taxa de Licença de Funcionamento 2013 (Alvará) dos seguintes contribuintes:

Inscrição Municipal	Nome da Empresa
1043	MARIA JOSE ROSSINI VILLEN – ME
1226	COMERCIO DE PEÇAS SÃO JUDAS DE AVARE LTDA
1673	MEDAGLIA & CIA LTDA
1820	NOMAX EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
1900	ROLF LINDE
2157	FIREKO UEMA NAKANDAKARI
2399	TAPA PREPARAÇÃO DE SOLO E TERRAPLANAGEM
2435	MARINA APARECIDA PEPE POMBAL ME
2575	MARIA TERESINHA GIL FERREIRA
2873	P.JOEL FERREIRA – ME
3077	AVAPLAN AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO AGROPECUARIOS
3245	ANTONIO CARLOS PERUZIN
3349	PAULO ROBERTO ISMAEL LUTTI
3453	COMERCIAL NUTRITECNICALTDA
4001	PEDRO ANTONIO LAGONI
4003	LAZARO DUTRA
4075	JAP COMERCIO ADMINISTR. E AGROPEC. LTDA
4155	ANTONIO LUCAS
4630	JOSE GUILHERME BALDASSARI
4837	NELSON KIYOSHI NAKAMURA
5206	ELIZABETH CAVINI
5419	LEONARDO ALVES DE CASTRO
5546	CELMO MANOEL ARCA
5915	QI-AVARE COMUNICAÇÃO LTDA
6093	BRITEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
6243	JORGE MARTINS
6264	LUIZ PAULO ALARCÃO
6327	MAZETTI E BONIFACIO LTDA
6622	JOSE URIAS COSTA DE OLIVEIRA
6754	MARCELO HENRIQUE DE ALMEIRA RIGHI E OUT
6871	MARCIO DE ALMEIDA PERNAMBUCO
6985	FLAVIO DE OLIVEIRA ARRUDA
6995	RITA DE CASSIA ROCHA COELHO DE OLIVEIRA
7036	NILSON NISHIDA
7122	SERRALHIA BELGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
7186	FERNANDO CAMARA FERREIRA
7197	ARISTIDES PORTO FILHO – ME
7511	MARIA IVONE DE JESUS
7587	JOSE ALVES DORADO
7606	LUIZ ANTONIO HOULOFF – ME
7638	BENEDICTO DE CAMPOS AGROINDUSTRIAL LTDA
7680	DUCAS REPRESENTAÇÕES LTDA
7725	CLOVIO TOMIO KATO
7848	FERNANDO DE AZEVEDO MAIO
7908	PAFISA PALLETS LTDAME
8026	JOSE JANUARIO GONÇALVES
8190	FRANCISCO ROBERTO LOURENÇO – ME
8211	ELIANA MARCELINA BRISOLA PIRES
8285	AVARE VEICULOS LTDA
8396	ROBERTO CASTRO GUERRA DE AGUIAR
8415	MODELARBOX INDUSTRIA E COMERCIO DE BOX LTDA – ME
8456	ARMANDO E SERGIO FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
8560	ALCINO PERILLI
8753	LUIZ CARLOS FERRAZ PERA
8869	ELZA M.P. & CIA LTDA
8955	ANA ROSA NEGRAO ME
9088	JOE LUIZ DE CAMARGO
9103	VALDEMAR CARDOSO
9402	BERENICE RODRIGUES LEITE
9468	CELIO DE MOURA
9620	DENILSON ROCHA ZIROLDO
9644	RENATO GONÇALVES DA SILVA
9674	ROBERTO RIGHI SALOMÃO
9701	IRATY REIS FILHO
9777	FERNANDO JOSE CUSTODIO
10043	ARNALDO PORTO
10093	TEREZINHA RIBEIRO
10193	JOSE ANTONIO MONTE
10221	IRMAO SILLIO LTDA – ME
10249	JAIME DIAS
10301	BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO ME
10313	ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

10432	PARDAL CONSTRUÇÕES S/C LTDA
10474	SHOOTERS SUPLY COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
10524	VANDERLEI PLINIO DE OLIVEIRA – ME
10557	AVAGEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME
10666	JOSE CARLOS MOREIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS – ME
10690	NELSON TOLEDO LEME
10844	AUTO PEÇAS C.R. LTDA
11140	DEBORA APARECIDA DE OLIVEIRA
11162	WAGNER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA
11166	WANDER MANOEL GONÇALVES FILHO AVARE – ME
11235	GILBERTO BENEDITO GIGLIO AVARE – ME
11360	ENEAS DINIZ FERREIRA AVARE ME
11375	MARIA APARECIDA PEREIRA
11508	LUIZ FERNANDO JAVARO – ME
11516	ARAUJO VALIM & VALIM LTDA
11575	IRINEU CARDOSO DOS SANTOS
11670	MARIO ALBERTO MANTOVANI
11674	EDUARDO JESUS ROBERTO
11801	CLAUDIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE – EPP
11918	PEDRO AUGUSTO BATISTA DE OLIVEIRA
11929	SOUZA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA
11971	ANA ALICE DE MORAIS ME
12001	JULIO CESAR MILANEZI – ME
12018	JOSEANE APARECIDA SALES DIAS
12020	ANTONIO CARLOS GUIDOTTI
12067	FRANCISCO GUALBERTO DE MORAIS
12221	HENRIQUE SANTOS ROUPAS – ME
12223	DIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
12274	MAX KRAINER
12418	JOSE URIAS COSTA DE OLIVEIRA
12672	SONATA PRODUTOS PLASTICOS LTDA
12678	MARIA CAMPADELLI IVAGOSI – ME
12741	WALDEMIR CLOVIS MANOEL
12789	ANDREA MARIA GUEDES DUARTE
12802	AVARE CONCRETO LTDA EPP
12829	MARCIA CLEMENTINA PIRES FERNANDES RODRIGUES
13030	ALVARO MARTINS DA SILVA FILHO ME
13046	MARIA APARECIDA DE SOUZA
13066	JOAO CARLOS PEREIRA DE MELLO
13166	ADENI FERNANDO DE SOUZA LIMA ME
13229	JOSE VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
13385	CELSON JEFFERSON MESSIAS PAGANELLI – EPP
13588	BENEDITO CLAUDIO DE OLIVEIRA – ME
13622	NEUSA DE FATIMA ARRUDA VIEIRA ME
13689	JOSE LUCIO DA CUNHA
13695	CEAGESP CIA ENTREPOSTO ARMAZENS GERAIS
13704	EULIBIAS BERTOLANI
13838	FABIO AUGUSTO DA SILVEIRA MELLO
13921	ESTALEIROS MAGNUM DO BRASILLTDA
13926	GERSON CASAGRANDE S/C LTDA ME
13981	ARLETE BALDASSARI FIGUEIREDO ARRUDA
13983	IRATI INACIO DE OLIVEIRA AVARE ME
14009	JOAQUIM JORGE DA COSTA
14042	JOSIANE DE FATIMA C. MARQUES NAKAMURA
14048	SIDNEY ANGELO VIEIRA SILVESTRE – ME
14132	ELZA APARECIDA SEVILLE RAMOS
14214	DIVINO APARECIDO PEREIRA DE SOUSA
14244	JOAO PEREIRA DA SILVA AVARE ME
14313	CONSTRUTORA E IMPERM. CASTOR LTDA
14326	MARIA LUCIA GONÇALVES
14332	DIOGENES FRANCISCO NUNES
14562	NAVARRO PERES & PERES LTDA – ME
14557	REINALDO DE PAULA
14668	REDE PAULISOM DE RADIODIFUSÃO LTDA
14718	BENEDITO CARLOS DOS REIS
14726	JOÃO PAULO ALVES DA SILVA
14765	PEGE ENGENHARIA CIVIL LTDA
14793	WAGNER FELICIANO BRANCO
14812	NELSON NAKAMURA
14832	JOSE APARECIDO DUARTE AVARE ME
14941	SERGIO ENRIQUE DE MEDEIROS
14986	KINYAHAYASHI E OUTROS
15002	LUIZ ANTONIO CONRADO
15031	NUZEL RODRIGUES FEIZ NARDINELLI
15069	JOSE EDSON OLIVEIRA TENCA
15091	JOSE ANTONIO PINTO DA FONSECA
15140	JOSE APARECIDO DE MORAES
15141	MARCOS ELIAS DA COSTA AVARE ME
15146	MODAS KASSI DE AVARE LTDA ME
15155	ANA MARIA SILVESTRE AVARE ME
15301	AGNALDO JOSE NAZARIO DE OLIVEIRA
15369	CARMEN SILVA PAIXÃO
15403	CESAR A ALVES NUNES S/C LTDA
15413	A. C. RIBEIRO DE ALMEIDA ME
15419	PEDRO MARTINS DA COSTA AVARE ME
15474	VERDI IMOVEIS S/C LTDA
15501	AGNALDO DONIZETE LEITE
15626	TERRAGRAMADA COMERCIO E AJARDINAMENTO LTDA
15646	JOSE CARLOS DE CAMPOS AVARE ME
15719	VERAZANELLA COSTA AVARE ME
15730	HELIO PEREIRA DE SOUZA AVARE ME
15814	ANTONIO CARLOS MOITA
15871	FRANCISCO JOSE GOMES AVARE ME
15878	REALIZE STUDIO DE ARTE S/C LTDA
15925	J C C FONSECA ELETRICA ME
15963	JAIR APARECIDO MACARI
16010	ALEXANDRE FARALDO
16011	LUCIANA DANIEL BIANCARDI FARALDO
16046	ASSOCIAÇÃO DOS DESPACHANTES DE AVARÉ
16103	REAL REPRESENTAÇÕES S/C LTDA
16135	JURANDIR SOARES DE FREITAS
16160	MARIA DAS NEVES DELFINO RIBEIRO
16180	SILVIO GOMES DE ASSIS
16225	SILVELY DE AGUIAR MIRANDOLA
16228	E.M.G. PRODUTORA & PROPAGANDA LTDA
16263	MARY APARECIDA TEIXEIRA AVARE ME
16289	SILVIA REGINA ROSALEM
16296	KIKUTI & BARROS LTDA ME
16319	MIRANDA & ARAUJO S/C LTDA
16340	ELISA AYRES DA COSTA ME
16456	CILCAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO OSVALDO CRUZ LTDA
16494	DISTRIBUIDORA DE REVISTAS E JORNAL AVARÉ LTDA ME
16548	BIANCA CORREA MARTINS COELHO
16555	GHATTAS ABDALLAH RIMA FILHO AVARE ME
16605	MARCELO PILAN – ME
16610	ROSA MARIA ZAPTE BERGAMO
16645	TRANS AVARE LTDA ME
16647	RENAJ PLAN COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA
16663	GRACIETE MANSUR MOÇO
16684	FABIO DE JESUS VILELA
16710	JOSIAS MATEUS CORREA
16739	FERNANDO CESAR BECCA BORGES
16798	GERSON FRANCISCO PRIMO
16886	JOAO FATIMA DA SILVA AVARE – ME
16892	EDMILSON ALMEIDA ALVES
16907	MAURICIO DA ROCHA DANTAS
16908	JOSE CLAUDINEI DE JESUS
16929	ENE – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
16931	IRINEU COMERCIO DE VEICULOS LTDA – ME
16975	PERT PRE CONSULTORIA E INFORMATICA S/C LTDA
17040	FABIANO MARTINS
17043	DEVELOPERS INFORMATICA LTDA
17067	CAROLINA INACIO DE OLIVEIRA AVARE ME
17078	P.R. MULTIREPRESENTAÇÕES LTDA
17090	AARNEZ AVARE ME
17127	MARIO DE BARROS MONTEIRO FAGUNDES

17132	MARIO ZAIA
17135	ROSSETO E OLIVEIRA.COM. & REPRESENTAÇÕES LTDA
17142	FIABIALAM CORRETORA DE SEGUROS DE VIDALTD
17153	TORTORELLIS CORRETORA DE SEGURO DE VIDALTD
17189	ARLINDO LOURENÇO DE OLIVEIRA AVARE – ME
17203	GENEZIO TECH
17205	BENEDITO BOVE
17208	M.H. DE CASTRO – EPP
17232	ELZA MELHADO MARTINEZ ME
17241	GERALDO APARECIDO MARIA
17258	SEPHORA CARREIRA PEREIRA FRANCISCO ME
17270	ADVOCAIA MARIA CRISTINA SORBO MULA
17286	APARECIDA ALVES KOCH – ME
17305	M.C. SOARES BENTO & CIALTDA – ME
17340	CLOVIS PONTUAL AVARE – ME
17341	REYNALDO BRANDAO JUNIOR
17346	RONDAO & LUZ LTDA ME
17400	RODRIGO ZAIA
17401	FIORATO AUTOMAÇÃO ELETRICALTDA ME
17445	REINALDO VILEM AVARE – ME
17461	SANDRO R. CARVALHO AVARE – ME
17487	JUNIOR CESAR DA COSTA ABREU
17524	TRATORMAC DE AVARE COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS
17539	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DA JURUMIRIM
17590	FLORESTALIANÇA LTDA EPP
17611	RODRIGUES & LOURENÇO RODRIGUES LTDA ME
17642	ROSA & MIRAS LTDA ME
17650	CAPELIM MULT REPRESENTAÇÕES LTDA
17724	J.A. GARCIA NASSAR ME
17727	DIFRAN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP
17734	WAZATEX MALHAS LTDA EPP
17769	TERRA QUATRO PROMOÇÕES E EVENTOS S/C LTDA
17777	JORGE LUIZ RIBEIRO
17797	FONSECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES AVARE LTDA
17807	RADIO PANORAMALTD
17823	A.D. PEDRO – ME
17827	MANOEL RODRIGUES TURISMO LTDA
17845	RITA DE CÁSSIA TITTON DE BARROS TOB ME
17846	ALEXANDRE CARLOS NOGUEIRA
17867	ORLANDO BRITO
17881	EDWILBERT BASSANELLI
17883	EVERALDO JOSE BENEDETTI
17886	ALESSANDRO LOURENÇO GARCIA
17908	ALESSANDRO NUNES DE CAMPOS
17954	WALDIR CESAR DE SOUZA
17958	R.A. PEDROSO ME
17964	FABIANO FARIA AVARE – ME
17981	BENEDITO DONIZETE DE CAMPOS
17986	MARCO ANTONIO CARDOSO
18022	GALPAO ESPORTES AVARE LTDA
18025	SERGIO FALCAO RIOS DOS SANTOS
18027	SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
18052	M V EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
18053	JAIRO DE SOUZA DIAS
18056	THAIS HELENA CRUZ TRENCH
18062	REINALDO DE CAMPOS
18069	ADEMAR DONISETI FERRARI – ME
18086	J.D.S.N. VETERINARIA ME
18089	PAULO SERGIO GALIANI REPRESENTAÇÕES
18090	MAGDA MASSA HATA
18112	HELVIO ALVES DA SILVA – ME
18118	AGENCIA MOTO TAXI VERA CRUZ LTDA
18198	MES COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS AVARE LTDA
18200	NELI MARTINS LOPES ME
18222	MARIANA DE OLIVEIRA CUBAS – ME
18231	VALDIRENE DE OLIVEIRA S. FRANCO ME
18233	SILVIO DE JESUS OLIVEIRA
18240	RIO NOVO EMBALAGENS LTDA
18241	ADRIANO EMERICK MOREIRA
18245	AFFONSO PRIETO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
18252	ATP – TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A
18299	DIVA CLARO DA SILVA – ME
18301	CIDATERRA GENETICA E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
18306	CARVALHO E PIAGENTINI LTDA ME
18311	T.B. TRANSPORTES BRASILTDA – EPP
18312	MARCO ANTONIO CAVALCANTI
18321	LEONILDA JARINA BORALLI ME
18368	CEARA & SOUZA LTDA ME
18379	ERIKA FILONZI MENK
18393	JEFERSON SCHMIDT DE FREITAS
18407	ADEMIR APARECIDO ALVES DE MEDEIROS
18422	HORN & CONTRUCCI LTDA
18426	DARLEI FERREIRA DE OLIVEIRA
18451	CAROLINA LEME CAMARGO ME
18452	LET'S RIDE EVENTOS LTDA ME
18453	NIVALDO LUCAS PARDO
18459	MANA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME
18462	THIAGO DE BRITO PELICER
18463	JULIANO DE OLIVEIRA RAMOS
18470	PAULO RIBEIRO DE BARROS
18474	SHEILA MIRIAN DE OLIVEIRA
18510	BENEDITO GOMES
18525	CELIA REGINA DE PAULA PINTO ME
18526	EDEMILSON JOSE DA COSTA
18531	COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE ITAI, PARANAPANEMA
18540	NATALINO DE CARVALHO CAZONATO – ME
18542	COMERCIAL CIRIACO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
18559	CLAUDIO MANOEL CARVALHO
18571	DUEA.COM. E REPRES. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
18591	M.S.J.L. REPRESENTAÇÃO LTDA
18603	FERNANDO MIRAS GALIANI ME
18617	CRYS DORIAN GOMES ME
18624	PETRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA ME
18626	FLAVIO ROWE
18635	AVARE AGRICOLA LTDA
18660	MARCELO APARECIDO DE MELLO
18662	SALLUACLEI BATISTA
18676	AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS EDUVALE LTDA
18697	DANILO CARDOSO BANIN
18698	AUTO POSTO TREVÓ DE AVARE LTDA
18709	ROSANA FLORES LELLIS
18711	PADARIA FERREIRA PRADO LTDA ME
18761	LUZIANA ROSSETO PRESTES SCARCELLI ME
18762	GETEC ASSESSORIA PECUARIA LTDA
18780	OCTAVIO DA SILVA
18796	ANDREIA IWAMOTO SANCHES TEIXEIRA
18809	RICARDO DE OLIVEIRA GAS ME
18816	CASSEMIRO FANDRADE COMERCIALE TRANSPORTADORALTD
18826	DOMINGOS COUTINHO
18828	MARISTELA FILGUEIRAS – ME
18840	VALERIA VENDRAMIN MACIEL – ME
18850	SÔNIA DA COSTA CABELLEIROS – ME
18852	HOSANA Q.L. DE PAULAME
18906	LUIZ PEDRO MACHADO
18916	JOSIMEIRE CHAÇON DE SOUZA – ME
18920	ANDRE LUIZ BAPTISTA PEREIRA ME
18921	SILMARA A.M. FUSCO ME
18922	ROBERTO LUIZ FILADELFO
18927	DIEGO MARTINEZ
18931	RICARDO PEREIRA LANCHONETE ME
18934	D.R. SILVESTRE VEICULOS ME
18939	CONSTRUTORA LAJUM LTDA
18952	SIDNEI PAULO DA SILVA ME
18971	KLEBER NAKAMURA ME
18977	ANDREIA JULIANA RIGOLIN DE OLIVEIRA

18979	ANDREIA & FRAGOSO LTDA ME
18987	JOAO GABRIEL DE MORAES ME
19003	FRONTAL NOIVAS E TRAJES LTDA ME
19024	DANIEL REIS AMARO INFORMATICA ME
19028	DISEM DISTRIBUIDORA DE SEMENTES LTDA EPP
19052	CARLA CRISTINA CARVALHO ME
19060	MARQUES E MANTOVANI COMUNICAÇÃO VISUAL ME
19067	SYLMA ROSANE M.G. DE OLIVEIRA DE TOMASI ME
19070	CENTRO DE CONVENÇÕES VILLA VERDE AVARE LTDA ME
19081	DIRCEU ROSA GOES
19114	NATHALIA BIBIANA TEIXEIRA ME
19133	IPALUSSU COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA
19144	JOSEFA GILVANIA SANTOS GOIS ME
19171	BENEDITA APARECIDA MENEGHEL DA SILVA ME
19188	M.T.F. BELTRAMINI ME
19190	ADEMIR BENTO VARIADADES ME
19192	AEMG PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS RURAIS ME
19210	CIBELE APARECIDA GIGLIO
19221	M.D. PREENÇA ME
19223	LOURIVALDO FERNANDES
19245	M.F. SILVA GOMES CONSTRUÇÕES LTDA ME
19264	VALDIRENE NASCIMENTO DOS REIS ME
19278	J.C. RUANO ME
19280	GUSTAVO APARECIDO THEODORO BARRETO ME
19301	JANAINA BORGES CARDOZO EPP
19312	GCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
19317	DEVISON RENATO DE SOUZA ME
19323	A LOPEZ PONTES
19340	ISABEL DE LOUDES SOARES AVARE ME
19343	ANDERSON MELLO DA COSTA
19356	LUIZ ANTONIO FERNANDES
19359	ELAINE APARECIDA MONTEIRO
19370	ANTONIO DONIZETE DA CRUZ
19373	LAERCIO DORETO AVARE – ME
19380	CASSIANO & PEREIRA AVARE LTDA ME
19381	DINAIR APARECIDA ALLELUIA & CIALTDA ME
19387	DECIO GAMBINI TRANSPORTES ME
19398	MARIANA BRANTES VASQUES ME
19403	JULIO CEZAR RAMOS GOIA
19404	ADRIANA SILVERIO SANTIAGO ME
19408	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS ME
19411	VANDERCI DE OLIVEIRA VASCONCELOS – ME
19417	DIVINO DE OLIVEIRA
19418	RAFAEL GONÇALVES ROCHA
19421	F.I. FERREIRA CANTINA – ME
19427	NATALINO DE CARVALHO CAZONATO
19430	REGINALDO FERREIRA DA SILVA
19436	ZULIANI ZANLUCKI ME
19478	HELIO RODRIGUES ROCHA ME
19478	CERAMICA NOVA AVARE LTDA – EPP
19484	NILTON JOSE ALVES
19492	ANTONIO CARLOS DIAS BEBIDAS – ME
19493	SEBASTIAO DIAS JUNIOR REPRESENTAÇÕES
19496	MARIANA ARAUJO DA SILVA – ME
19510	MARIA DE LOURDES GUIMARAES MELLER ME
19511	FERNANDO DA COSTA ZANELLA – ME
19523	MARIA APARECIDA DA SILVA
19524	TERRA MONONAUTICA COMERCIO DE MOTOS LTDA
19539	W.A. REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
19544	ALMEIDA E CIA. COMERCIO E REPR. DE GENEROS ALIMENTICIOS
19552	RAFAEL DE OLIVEIRA LUCIANO
19559	HUNGRIA & HUNGRIA ENGENHARIA LTDA
19560	A.C. CALACA VIEIRA ME
19561	EDUARDO ANDRE CAMPANILE
19572	JOAO BATISTA DE MORAES
19576	MARGARETE MORIBO CONDE ME
19579	AGT EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (ELIANAG)
19582	MUSICALATIVA SOM LTDA ME
19590	DONIZETE BATISTA DA SILVA
19593	CONSTRUTORA MAHID LTDA
19596	JOAO OLIMPIO VIEIRA NETO ME
19595	LUCIANA DA CRUZ
19601	DIONI & DONI LTDA ME
19626	SERPAN - AGROSERVIÇOS LTDA EPP
19640	MEGRABRASIL COMERCIO DE BRINQUEDOS
19644	PROMOCIONAIS LTDA
19652	EULER DIAS DA SILVA
19661	ROBSON P. C. VIEIRA INFORMATICA
19665	ADRIANO MICHAEL CERDEIRA
19667	MARCO ANTONIO LOPES ME
19669	ADRE LUIS DA COSTA SAavedra CONSTRUTORA – ME
19686	CONSTRUMASTER QUALITY SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
19694	L.A. BLASIO VEICULOS ME
19699	LITERAL CONSTRUTORA LTDA
19700	M.D.A LOUREIRO TRANSPORTES LTDA EPP
19713	VALERIA AGOSTINHO MONTEIRO DA SILVA BARBOSA
19719	THAISE FAZION BENITEZ
19729	N.R. DE OLIVEIRA RAÇÕES ME
19731	ELIANA FRANCISCO MARQUES ME
19732	ANTONIO SANTOS RAMOS ME
19735	TATIANE GAMBINI MANTOVANI ME
19736	MAURO ROBERTO BOGADO DA CUNHA
19742	ANTONIO AUGUSTO VICENTINI VILHENA ME
19743	ZENAIDE RODRIGUES MOLITOR SILVA – ME
19750	PUNTO PASTANINDUSTRIAE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
19752	ALTON AUGUSTO MARQUES – ME
19759	GOMES & LOPES AVARE LTDA ME
19781	REBECA NARCISO COELHO ME
19788	MICHEL VEPP DE LIMA ME
19791	MARCELA DE SOUZA NARCISO ME
19792	M LOURENA DE OLIVEIRA PIZZARIA ME
19811	RENATA C. SANTINI MACEDO ME
19824	ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA
19830	MICHELLE CRISTINA PAULINO – ME
19840	ODIR CLARO FILHO TRANSPORT – ME
19848	CASA SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
19850	LEANDRO APARECIDO FARIAS ME
19855	CRUZ & CAMARGO LANCHONETE LTDA ME
19865	TEREZINHA DA SILVA COSTAME
19866	MARNIE REGINA ALVES DA SILVA ME
19871	J.C. MILANEZI FILHO ME
19877	ROGERIO RODRIGO PINTO ME
19878	AMOR E VIDA GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE AIDS
19883	ANTONIO LUIZ BERTOLATTO DE AZEVEDO ME
19886	R.C. DA CRUZ MORAES ME
19894	VERA LUCIA GARRAMONA DA SILVA
19896	JOSE ROBERTO DIAS DE ALMEIDA
19899	VILMAR LAZARO DE OLIVEIRA JUNIOR ME
19913	M.A. PIRES ARRUDA EVENTOS – ME
19928	JOSE FRANCISCO PEREIRA
19928	ADEVAL TROMBETA ME
19938	MARCIO MELETOR MARIANO ME
19936	J.N. DA SILVA & ALBANO LTDA
19945	JUNIOR LIRANCO ALVES – ME
19964	LERINA TEIXEIRA PEREIRA ME
19969	ANDRE L. MIRAS ME
19975	ADEMIR CAMPOS VERDE
19979	ALCOPAV CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA
19980	SILVIO GRAZIELLI
19991	ROSSETO & BAGALI LTDA
19994	ANDREA EMIKO SAKUMA – ME
19997	COCÁ & RODRIGUES COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
20016	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

20136	UNIAO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
20155	DIEGO JUNIOR DE OLIVEIRA ROSA
20173	MARIA APARECIDA BELIATTO LUIZ ME
20178	GAMALUZ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
20215	MARIANA MONTE DIAS DE CAMARGO
20224	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO MOB DE BO
20230	JOSE APARECIDO ELEODORO ME
20232	FERNANDO DONIZERI DE MORAES – ME
20251	EXTING - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME
20258	DENEVALDO DE JESUS – ME
20260	DENISE APARECIDA DA SILVA VASCONCELOS
20264	ANDREA TUMA DE ANDRADE
20279	GONÇALVES & CAETANO DREGARIA LTDA – ME
20282	FRAGOZO & FRAGOZO RESTAURANTE LTDA ME
20283	P G O VARANDAME
20295	ENOCH VIRGILIO ARAUJO
20298	BLUE SKY COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA ME
20314	ELTON CARLOS MOARES
20316	MIRABEL BUENO – ME
20322	EDENAN APARECIDO BENTO CONSTRUÇÃO – ME
20325	FERNANDA BARBOSA PUZZIELLO ME
20328	MARELJA ZANFORLIN MAGDALENA & CIALTDA
20341	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS BAR ME
20347	LAZARO DE CASTRO – AVARE
20348	PAULO FABIANO MORBIO
20355	GLEDERSON MARCOS CARNEIRO ME
20363	DENIN EXPRESS CONFEÇÕES LTDA – EPP
20366	FASTEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
20374	ZANETICH & PIMENTEL LTDA – ME
20383	NUNES CARVALHO & CARVALHO LTDA ME
20389	MARIA LUISA BERNARDINI
20395	LUIZ ROBERTO MIGUEL VIDRAÇARIA ME
20398	ELTON MATIAS DE LIMA ME
20401	MF FERNANDES & CIA LTDA ME
20404	MACRYL MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
20408	EDER CAMPOS DA SILVA
20410	MARCIO LACERDA VIVAN – ME
20414	SANTOS & MATHIAS CONSTRUÇÃO LTDA ME
20416	JULIANO ALEXANDRE FOGAÇA ME
20417	ELZA D ALMEIDA NASCIMENTO ME
20418	RUBENS CARVALHO RODRIGUES FILHO
20421	MANOEL DE SOUSA REGO
20427	MARCIANO LEIKO UETA KAKEDA ME
20430	MANOEL CORREA DA SILVA JUNIOR ME
20436	MARCOS DONIZETE BALDINI
20448	MISSAO TRANSPORTE E COMERCIO LTDA ME
20451	F. DAS D. SILVA – ME
20464	RICARDO RAMOS DA COSTA EPI ME
20467	CELSON PAGANELLI
20472	G.H. DE OLIVEIRA ROSA ME
20476	STRONG BEATS EVENTOS E FORMATURAS LTDA
20478	ALESSANDRA APARECIDA ROCHA MARTINS ME
20485	FERNANDO AUGUSTO DE ARAUJO ME
20489	MARIA DE LOURDES LUIZ TELEMARKETING ME
20504	PAULO ROBERTO RODRIGUES
20505	EFRAIM JOSE CRUZ
20508	EDEVALDO TIBURCIO DE OLIVEIRA ME
20515	SILTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
20526	MARTINS FERREIRA & V. MARIA REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS
20542	MARIA BARBARA KERNBEIS AMARO ME
20544	HELPIJET COMERCIAL LTDA
20546	MANIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
20554	OFFICE WEB SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA ME
20555	FADIGA FESTAS E EVENTOS LTDA ME
20564	FERNANDO BENETTI AGUIAR VISTORIA – ME
20567	CLICIA PEREIRA BALERA SIQUEIRA ME
20581	JOAO ANTONIO DOS SANTOS
20590	MARCO ANTONIO DE CAMPOS
20595	SOLANGE MARQUES DA SILVA GAS – ME
20601	SINIVANA TEREZINHA RUANO ME
20626	R. DE FATIMA TEODORO CONFEÇÕES – ME
20640	GISELE MARIA DOS SANTOS DIAS
20644	PAULO R.S. SILVA JUNIOR EPP
20652	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS
20661	ELTON LUIZ DE OLIVEIRA
20665	RONALDO CARROZZA – ME
20667	SANDRA REGINA TEIXEIRA CONSTRUÇÃO – ME
20669	VILLAS BOAS & LANGONI PRODUÇÕES E VIAGENS LTDA ME
20686	SP SEEDS COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP
20694	L.A. BLASIO VEICULOS ME
20699	SCARNERA & SCARNERA LTDA – ME
20700	M.R. DA CUNHA VEICULOS – ME
20713	MEIRELLES & NEGRAO LTDA ME
20719	IDEVANIA MARIA SILVA ME
20729	NETRI INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES LTDA
20731	TECNOLOGIA BANCARIA S/A
20732	R.E. PEREIRA & W. DE MACEDO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
20735	MIURA & BATISTA LTDA – ME
20736	COLLELA % TEIXEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME
20742	SANDALO MARCO FERNANDES CAMARGO
20743	ANDERSON GARZZESI DE FREITAS
20750	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA – ME
20752	VERDE LIMP PLANTIO DE GRAMAS LTDA – ME
20759	NEUKOM CONSTRUTORA LTDA EPP
20761	FAUSTO ANTUNES DE MELO – ME
20765	SARAH PERLY LIMA ME
20767	VERA NEIZA GARCIA CAMPOS
20776	RITA DE CÁSSIA BRASAO ME
20777	L.P.S.L. AUTOMÓVEIS E MOVEIS LTDA
20779	EDISON SABINO ME
20782	VINCICIUS JOSE DUTRA PEREIRA – ME
20785	ALINE DE MORAES VALENTINO
20809	ADIL APARECIDO CARDOSO
20811	D. JANUARIO TRANSPORTES – ME
20813	USINA JEANS CONFEÇÕES LTDA EPP
20816	REDEVALDO JONAS DA SILVA
20818	BUTTINI TRANSPORTES AVARE LTDA – ME
20821	VEANDERSON JOSE NATALE DALCINI – ME
20822	ARELI CAMARA – ME
20824	COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PISOS A.G.F. LTDA
20841	REGINALDO EMERSON MORETO
20846	GALAUÇO DE CARVALHO CORREIA
20861	GIZELIA PEREIRA ARAUJO – ME
20863	EDVALDO COLDIBELI – ME
20875	JULIANA LOPES DA FONSECA – ME
20893	ANA FLAVIA FERREIRA ME
20911	GIANFRANCO SOARES – ME
20918	WALTER ANTUNES FOGAÇA ME
20920	VISTOMOVEL – VISTORIA E PERICIA AUTOMOTIVA LTDA
20936	CRISTINE NITSCHKE PRESTES COSTA – ME
20945	D. QUESADA CURSOS ME
20964	N.S. NEGRAO PUBLICIDADE
20969	CAIO ROGERIO TENIGUCHI – ME
20975	DARIO RODRIGUES PEREIRA
20979	F. DOMINGUES COMUNICAÇÃO VISUAL ME
20987	WILLIAN FREITAS SIQUEIRA
20991	DONNINI & DONNINI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
20994	CARLOS ROBERTO DE PAULA REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇO – ME
20997	THIAGO LEAO MULLER – ME</

22083 LEUZA MIGUEL COELHO – ME
 22086 DAVID RICARDO RAMOS
 22100 SANDRO RIBEIRO INFORMATICA – ME
 22106 ELAINE CRISTINA GOMES MARTINS – ME
 22144 CALVINO GARCIA PADILHA – ME
 22155 T.E. MACHADO DE OLIVEIRA – ME
 22160 REYNALDO ALVAREZ JUNIOR
 22162 ELIETE CAMILO LIMA
 22163 ROSILEIA GALÇONE – ME
 22164 ELIANA DOS SANTOS BERNARDINO – ME
 22172 VALDECI MILITAO DE CARVALHO
 22187 WILLIAN GAUSS – ME
 22193 LATANSIO & SIQUEIRA BEBIDAS LTDA – ME
 22194 AFRANIO BRIANEZI FUENTES – ME
 22210 RENATO ARRUDA SANTOS – ME
 22224 SILVA SANTOS & CIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
 22227 E. ZANELA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 22233 OLANDY LOCADORA DE VEICULOS LTDA – ME
 22234 W.M. FERNANDES CONSTRUÇÕES – ME
 22243 SERODIO & CIA REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 22247 ANDRE LUIZ FILGUEIRAS – ME
 22252 V A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME
 22256 REGIANE EDWIRGES – ME
 22263 JOSELIR DA CRUZ
 22281 CONSTRUCASAMATERIALDECONSTRUÇÃOECONSTRUTORALDTA
 22300 RADIO UNIAO DO SUL S/C LTDA
 22301 ANATILDE VIEIRA DE BARROS
 22302 VANDA LEONARDO SEIXAS
 22311 MARIANA DO ESPIRITO SANTO ROSARIO
 22314 MAURO ANDRE GONÇALVES DA COSTA – ME
 22321 FERREIRA & CIA UTILIDADES LTDA – ME
 22323 MARCOS BOAZAL – ME
 22330 MARIA LUCIA LEARDINI CARREIRA ME
 22333 THAYS PATRICIA TANIGUCHI – ME
 22334 ASSIZO VIEIRA BARRA
 22356 ROBERTO PIRES PEREIRA
 22357 G. RODRIGUES DA SILVA SERVIÇOS ME
 22372 LUIS ZAMONELLI PIMENTEL
 22383 BRASFRUIT EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
 22388 LEONARDO MOREIRA DE FREITAS
 22408 SUELI ROSA DE ALMEIDA MATOS
 22460 C.H.V. CAMILO MADEIRAS – ME
 22470 MARCENARIA SANCHEZ LTDA EPP
 22471 MARIO VICTOR GHISALBERTI – ME
 22476 S.P. DE OLIVEIRA NETO – ME
 22504 FABIANA MORAES DE OLIVEIRA
 22505 LUCIANE APARECIDA AYRES
 22511 MARCIA CRISTIANA CHICONELLO DUARTE DA SILVA
 22513 FERNANDO DA SILVA ESTAMPARIA – ME
 22516 FLAVIENE CARDOSO ORLANDO
 22521 DONI ANDRADE LTDA – ME
 22522 JOYCELAINE CRISTINA PEREIRA ME
 22532 DAMARIS DE OLIVEIRA GERALDO
 22538 ALZIRO TAVARES
 22542 SERGIO RIBEIRO LEAL – ME
 22545 LUIZ ANTONIO LOFIEGO – ME
 22574 CARLOS ANTONIO DE CARVALHO – ME
 22577 VALERIA APARECIDA LEME ROCHA
 22580 PEDRO BELIN CASTELUCCI – ME
 22583 LOURENÇO DIAS & AMANCIO LTDA ME
 22588 RICHARD AUGUSTO PIRES IGLESIAS
 22607 MARIA CRISTINA AMORIM
 22622 GFERRERA & RIBEIRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – ME
 22631 RAFAEL DOS SANTOS CORREA
 22636 CASSIO YUZO MORI
 22639 JOSE VINICIUS ZAPTE BERGAMO
 22644 ELTON DE SOUZA SOARES
 22648 DORIVAL PINTO DOS SANTOS
 22666 F.G. FALANGHE – ME
 22668 DANILO MIKE DE MACEDO
 22686 ELISANGELA VIANADA SILVA
 22689 ALEX H. DOS SANTOS – ME
 22690 ANDRE FABIANO DA SILVA
 22705 SAMYRA BRANDONI DE SOUZA – ME
 22720 LIMA & PANASIO REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
 22725 RENAN DIAS DORIS
 22760 ROSIELENA BONUGLI DE LIMA AMANCIO – ME
 22764 LUCIANO DE JESUS & ARAUJO LTDA ME
 22767 RENATA DE OLIVEIRA DOMINGUES
 22784 ELIZABETE MARIA TRISTÃO DOMINGOS
 22789 CONCEIÇÃO APARECIDA DASCANIO ANTONIAZZI TURISMO
 22793 PRYSCLA EDUARDA MESSIAS AIRES – ME
 22795 PAVAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME
 22801 BARRETO & BARRETO SOARES LTDA – LTDA
 22805 LUCIA DE FATIMA NUNES
 22815 REINALDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BRAZ
 22823 ROSANA DONI
 22847 KATIA CRISTINA DA SILVA
 22848 NICOLE PAVANI RAMOS
 22850 ITAPARÉ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 22861 NARANDRA NAKAMURA DE OLIVEIRA FAUSTINO
 22868 PINHEIRO MACHADO & LUTTI LTDA – ME
 22894 SABRINA FRAZON MOTA
 22900 MEIRE REIS CLEMENTE
 22914 MAYARA CORALINALO REANO GONZALES
 22924 MARCUS AURELIUS GARCIA
 22937 BENTO & ALMEIDA PERFUMARIA LTDA – ME
 22957 MARIA ELISIA PEREIRA SANTANA
 22958 LIGA AVARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO
 22976 JOSÉ LUIZ PEREIRA SERODIO
 22979 MACHADO & MACHETTO PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA
 22984 A SOUZA LOPES ME
 23000 LAERCIO MARQUES FERNANDES
 23002 TECNORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 23009 LUIZ CARLOS RAMOS
 23015 L.C. VILHENA FREITAS ME
 23017 MARCIA HELENA SANTOS DAMIÃO – ME
 23038 RENATO RAMOS
 23044 EDENILSON BARUZZI DOS REIS
 23049 BRUNO LOPES DO AMARAL
 23050 MARCOS RAFAEL GOMES HILARIO
 23060 JOÃO MARCOS SANTANA
 23065 WILSON ALVES DE ALMEIDA
 23071 JUSCELINO LEITE
 23076 ANA CAROLINA LOPES ALVES
 23084 ALBERT DIEGO DE SOUZA SOARES
 23108 ADDI TRENCH DE SOUZA E SILVA
 23119 NILTON BENICA DOS SANTOS
 23145 RICHARD AUGUSTO PIRES IGLESIAS
 23159 RENAN RODRIGUES MILENELLO
 23161 WAGNER RAMOS
 23168 PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
 23171 PONTOVET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
 23174 ROGERIO APARECIDO TEIXEIRA GRADEAGEM – ME
 23177 VERA LUCIA SANTANA MELO
 23182 ALESSANDRO ANDRE – ME
 23206 DAIANE CARVALHO
 23214 GENIVAL DA SILVA VIEIRA
 23217 RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 23225 GLADYS HELENA BARRETO ALENCAR
 23226 DIRCEU MARQUES BRAZ
 23230 LUIZIA DOMINGUES DINIZ ARAUJO
 23238 FRANCISCO MANOEL OLIVEIRA FERNANDES
 23249 J.G. FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI – ME
 23263 VALDECI VAZ VIEIRA

23269 CECILIA KIMIKO ENDO
 23281 NELSON LEME BENTO
 23283 VALDELICE APARECIDA ANASTACIO – ME
 23294 JORGE LUIZ MARIA
 23296 PROGRIE CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 23297 JULIANO DO AMARAL LEITE – ME
 23306 LUIS PAULO ROTUNDO
 23310 E F L MARKETING LTDA ME
 23313 ELISANGELA DA SILVA PEREIRA
 23316 ERICK HERNANDES DE ABREU
 23321 JOAO SILVESTRE FILHO VEICULOS – ME
 23324 NILSON DOS SANTOS
 23337 ANDREI M P CARVALHO ME
 23359 ANALIGY RAMOS – ME
 23360 MONIQUE GOLFETO SASAKI
 23364 DANIELE CRISTINA CRUZ FERNANDES PINTO
 23366 SINDTELMO – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
 TELEMARKETING TEL
 23368 JAMILÉ MAMUD ARCA – ME
 23385 TIAGO AMANCIO
 23421 ISRAEL & NEVES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
 23434 C. RODRIGUES COLCHOES – ME
 23436 LUIZ HENRIQUE TREVIZAN – ME
 23447 MARCOS DANIEL ALVES
 23450 ADNA FERNANDES DA SILVA – ME
 23453 ALESSANDRA DAS GRAÇAS SOARES LIMA
 23454 MATHEUS MENDES SANT'ANNA ME
 23473 JOÃO HERMENIGILDO HONORIO
 23485 ALEXANDRE DOS SANTOS
 23489 DONNA UOMO CONFECÇÕES LTDA – ME
 23496 MARCIA ROSA ZUCARI – ME
 23497 MARIA LUCIA DE ASSIS REZENDE – ME

Os responsáveis podem retirar os carnês de segunda a sexta-feira, das 08 horas às 17h30, diretamente no Departamento de ISS/Alvará, localizado na rua Rio Grande do Sul, 1.810 (Centro Administrativo). Mais informações pelo telefone 3711-2532.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Despachos da Secretária da Educação, 30/01/2013.

A Secretária da Educação, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Secretaria Municipal da Educação, Avaré-SP

Ato Decisório nº 01/2013,

Maria Benedita da Silva Almeida, RG Nº 17.019.686, Supervisora de Ensino, na Secretaria da Educação de Avaré-SP, pretende acumular com o cargo de PEB I/efetivo do QM, na EMEB "Victor Lamparelli", em Avaré-SP. Decisão: Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 02/2013,

Adalta Aparecida Marani, RG nº 15.754.420, Supervisora de Ensino, na Secretaria Municipal da Educação de Avaré-SP, pretende acumular com o cargo de PEB I/efetivo do QM, na EMEB "Orlando Cortez", em Avaré-SP. Decisão: Acúmulo legal.

Ato Decisório nº 03/2013,

Fátima Cristina Veiga Benini, RG nº 8.772.883, Supervisora de Ensino, na Secretaria Municipal da Educação de Avaré-SP, pretende acumular com o cargo de PEB I/efetivo do QM, na EMEB "Flávio Nascimento" em Avaré-SP. Decisão: Acúmulo legal.

Despachos do Diretor de Escola, 06/ 02/ 2013.

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

CEI "Dona Carolina Puzziello", Avaré, SP

Ato Decisório nº 01/2013

Marlúcia de Oliveira Rosa, RG nº 21.361.278, Professor (PEB II – Português) da EE "Pedro Bento Alves", em Arandu, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, na CEI "Dona Carolina Puzziello", em Avaré, SME. Decisão: Acúmulo Legal.

CEI "Dona Carolina Puzziello", Avaré, SP

Ato Decisório nº 02/2013

Déborah Esteves Garcia de Campos, RG nº 27.003.098-0, Professor (PEB I) da EMEB "Maria José França Nogueira", em Cerqueira César, pretende acumular a função de PEB I do QM, na CEI "Dona Carolina Puzziello", em Avaré, SME. Decisão: Acúmulo Legal.

OUVIDORIA MUNICIPAL

Um canal de diálogo entre a Administração Municipal e o munícipe. Uma porta aberta para a participação popular, possibilitando o exercício da Cidadania e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população.

Tel. (14) 3711-2500

VAGAS DE EMPREGO PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse www.maisemprego.mte.gov.br
 Maiores informações ligue
3732-1414/ 3733-6641/ 3733-6642

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:
 RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO (PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.

03 cozinheiro
 01 pizzaiolo
 03 auxiliar de cozinha
 02 garçom
 01 confeitiro
 01 nutricionista
 01 açougueiro
 01 caixa de restaurante
 01 auxiliar de limpeza
 05 motorista de ônibus
 01 auxiliar de manutenção predial
 01 babá (p/SP)
 01 doméstica (p/SP)
 05 domestica
 01 cuidador de idosos
 01 auxiliar de enfermagem
 01 camareira
 02 vendedor praticista
 01 consultor de vendas
 01 repositor de supermercado
 01 costureira
 01 cabeleireiro
 01 instalador de ar condicionado
 01 caseiro
 02 jardineiro
 02 motoboy
 01 office boy
 02 dentista
 03 professor de inglês
 01 montador de móveis
 03 marceneiro

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

· PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
 · Carteira de Trabalho · RG · CPF · CNH

**QUEM PRECISA, ENCONTRA.
 QUEM PROCURA, CONTRATA.**

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.
 É fácil e o custo zero.

+

FALECIMENTOS

PERÍODO DE
31/01/13 A 07/02/2013

JOSÉ DE MOURA

*25/12/1949 +31/01/2013

FRANCISCA SULEK JUSTINIANO

*20/07/1945 +04/02/2013

PAULO PEUCE

*02/03/1939 +05/02/2013

JOSÉ RENATO PERES

*06/08/1955 +05/02/2013

ALVARO LOURO

*21/11/1928 +06/02/2013

LOURDES DE SOUZA ALENCAR

*08/03/1917 +06/02/2013

ANTONIO BARBOSA LIMA

*30/08/1934 +07/02/2013

JOAQUIM MARCOLINO DE CAMPOS

*20/07/1932 +07/02/2013

MEMÓRIA VIVA:

Dos Carnavais de antigamente

Festa era animada por desfiles alegóricos e pelo Zé Pereira

GESIEL JÚNIOR

Desde os tempos imperiais o Carnaval integra o calendário cultural de Avaré. Prova isso uma nota do jornal 'O Rio-Novense', de janeiro de 1888, na qual Jordão de Azevedo, dirigente da Sociedade Carnavalesca "Os Grandes Diabos", convoca os associados para os dias de folia ocorridos entre 12 e 14 de fevereiro daquele ano.

Também no começo da República há registros do memorialista Jango Pires sobre os preparativos para o Carnaval de 1896. Fantasiados de "Zé Pereira" foliões se divertiam tocando bumbos pelas ruas, pois na época não havia bailes em salões fechados.

"Eles saíam vestidos de branco das dez horas da noite em diante acompanhados por moleques grandes e fazendo muita algazarra", descreveu Jango, lembrando-se de que esses grupos davam voltas pela cidade cantorolando o seguinte refrão: - Viva o Zé Pereira no dia da bebedeira! Viva o Zé Pereira no dia da pagodeira!

DEUS MOMO – Segundo reportagem veiculada pelo "Correio do

Sertão", em 1906 houve durante quatro dias "retumbantes festejos" em honra do "Deus Momo" pelo "escovadíssimo" Grupo dos Ceramacocos.

Sua diretoria era composta por Alberto Gomes Pinto, Benjamin Ribeiro e Benedicto Xavier. Figuras importantes da época faziam parte da comissão organizadora, dentre os quais João Victor De Maria, Quirino de Toledo, Humberto Jordão, Miguel Teixeira, Alberto Canellas, Júlio Azevedo, Arthur Negrão, Accacio Schimidt e Donato Brandi.

Aberta às 8 horas da noite do sábado, 24 de fevereiro, com a marcha "aux flambeaux" (das tochas) de um Zé Pereira, a programação carnavalesca admitiu então "toda a sapataria", ou seja, todos dançando animadamente.

No domingo, às 5 horas da tarde, o cortejo de carros alegóricos passou pelas praças centrais impressionando o público com os famosos ginetes (cavaleiros) dos bairros "Puxa Faca" e "La Vai Pedra". Ao longo do trajeto serpentinas, bisnagas e confetes eram atirados nos presentes, mas o jogo de água e limões (entruído) estava proibido.

Na segunda-feira ocor-



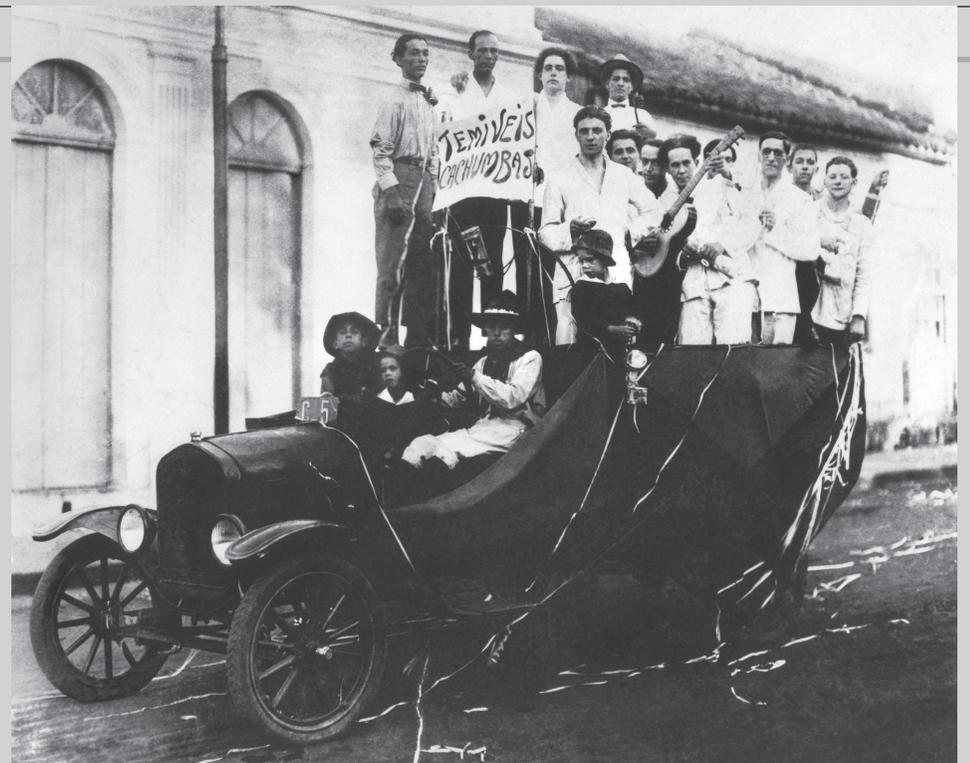
Chico de Almeida: jornalista e carnavalesco.

reu uma concentração esportiva no campo de "futebol" em benefício da "Casa de Misericórdia" (era a Santa Casa na fase de sua construção) e outros divertimentos típicos do Carnaval.

Repetindo as atividades do sábado, na "Terça-feira gorda", 27 de fevereiro de 1906, o cortejo animado começou às 5 horas da tarde e, às 11 horas da noite houve o "Enterro do Carnaval", quando marchas fúnebres, em ritmo de tango, eram entoadas.

À meia-noite em ponto, depois de percorridas as ruas principais, "o Carnaval foi sepultado no cemitério do esquecimento até o ano de 1907", informou o "Correio do Sertão".

BRILHANTISMO – Jornalista atuante, o carnavalesco Francisco Dias



Carros alegóricos animavam o Carnaval da década de 1920.

de Almeida, avô do também jornalista Elias Almeida Ward e bisavô do também carnavalesco Paulo Fernando Lopes Ward, foi quem organizou o inesquecível Carnaval de 1920.

Em seu jornal "O Município de Avaré" Chico de Almeida descreveu como aconteceram os festejos, cuja organização coube ao "Club dos Democráticos", por ele presidido.

"Ao som de clarins e sob o barulho infernal de um estupendo Zé Pereira, diversos carros desfilaram arrancando aclamações vibrantes da massa popular. A cidade muito se divertiu e a autoridade policial não efetuou uma prisão sequer, o que nos eleva e nos envaidece, sendo um belo atestado de nossa civilização", anotou.

Dentre tantas alegorias, no desfile principal os destaques ficaram para o carro-estandarte, o carro-trapézio (com crianças em contínuo balanço), o do Jeca Tatu e o das borboletas.

"As idades se confundiram e não houve quem não brincasse", garantiu



LANÇA - PERFUME
BISNAGAS
Laranjinhas
CONFETTI
MASCARAS
SERPENTINAS
APITOS DE VAIA a 500 rs.
Vende-se a preços módicos !

Propaganda para venda de produtos típicos.

Chico de Almeida. Segundo ele, a despesa feita pela população em serpentinas, lança-perfumes, confetes e fantasias ultrapassou os 40 contos de réis.

Satisfeito, o jornalista concluiu a reportagem de

maneira enfática: "A única coisa que podemos adiantar é que a opinião pública é unânime em afirmar que jamais se fez em Avaré um Carnaval tão brilhante, com tanta vida, ordem e entusiasmo". ■

ABASTECIMENTO

Prefeitura vai providenciar medidas de segurança para a Feira da Lua

Obras na parte elétrica vão ser feitas na Praça Prefeito Romeu Bretas

Pensando em garantir mais segurança para os expositores e para o público que frequenta a Feira da Lua, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento irá promover melhorias na Praça Prefeito Romeu Bretas, onde vem sendo realizada essa atividade desde outubro de 2011. Desde então, no entorno da Concha Acústica, em pleno centro histórico da cidade, acontece semanalmente, nas noites de sexta-feira, a comercialização de alimentos, frutas, verduras, serviços e, até mesmo, produtos importados.

A Feira da Lua, porém, segundo técnicos da Prefeitura, carece de melhorias em sua infraestrutura. Para tanto a Prefeitura irá realizar mudanças a fim de suprir essas necessidades. Há riscos observados como a exposição dos cabos de energia na área de trânsito do público. “Percebemos que o calibre dos fios utilizados é insuficiente para o volume de barracas, o que coloca em risco o fornecimento de energia, além de ameaçar a integridade dos visitantes, que podem se ferir em um eventual curto circuito”, observaram os técnicos da Secretaria.

Para solucionar o problema, estudos preliminares apontam a colocação

dos cabos na extremidade da Praça Romeu Bretas com prolongamento até o centro do largo, sem que os mesmos fiquem expostos como acontece hoje.

Também estão sendo feitos estudos quanto à disposição das barracas, o que poderá resultar em uma expansão da feira até a Rua Rio Grande do Sul. “Se isso acontecer, pretendemos interditar o trânsito nesse trecho e colocar as barracas de forma a deixar o fluxo de pedestres e visitantes diretamente nas calçadas, mantendo o acesso ao pátio do Santuário Nossa Senhora das Dores”, explicaram os técnicos.

As alterações planejadas ainda incluem a implantação de um espaço para a Base Móvel da Polícia Militar, que ficará responsável pela fiscalização e segurança durante o evento.

Em nota a Secretaria de Agricultura e Abastecimento tranquiliza os feirantes. “Tudo será mantido da forma como está, ou seja, às sextas-feiras, no mesmo horário e com todos os atuais expositores/feirantes. Quem já participa da Feira da Lua continuará com suas atividades: quem está lá tem direito adquirido”.

As mudanças devem começar no primeiro sá-



bado após o carnaval, dia 16, não impedindo a realização do evento no dia anterior. A equipe respon-

sável pelos melhoramentos trabalhará durante a semana para viabilizar os implementos necessários

para a segurança do local. Em último caso, se não houver tempo suficiente, a Feira da Lua poderá não

ser realizada apenas numa sexta-feira, esclareceram os técnicos da Secretaria.

CULTURA

Conselho de Política Cultural assume o FOCA

Realizado pela Secretaria Municipal de Cultura entre os dias 4 e 6 de fevereiro, o 5º Fórum Cultural de Avaré (FOCA) promoveu debates sobre o Plano Municipal de Cultura.

A principal mudança, entretanto, foi

a decisão de que o FOCA passará a ser organizado pelo Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) a partir de 2014.

Este ano o evento reuniu bom número de ativistas culturais e de representantes do setor nas Oficinas José

Reis Filho, no antigo CAC, onde aconteceram os encontros.

Após ouvir diferentes propostas e sugestões apresentadas pelos representantes dos diferentes segmentos culturais, os conselheiros do CMPC decidiram estender até se-

tembro próximo o prazo para melhor definir a elaboração do Plano Avareense de Cultura, cuja meta é a criação do Fundo Municipal de Cultura, o qual viabilizará recursos a serem aplicados nas prioridades do setor.